



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, designada através da 02/2022, de 04 de Janeiro de 2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sede da comissão permanente de licitação, situada à Praça Elísio Aguiar, 141 – Centro – CEP: 62.184-000 – CARIRÉ-CE, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, **do tipo menor preço, por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE LICITATÓRIA:

PREGÃO

FORMA:

ELETRÔNICO

NÚMERO DO PROCESSO:

007/2023/SMS-PE

ESPÉCIE:

<input type="checkbox"/>	COMUM	<input checked="" type="checkbox"/>	PARA SRP	<input type="checkbox"/>	COMUM DE ENGENHARIA
--------------------------	--------------	-------------------------------------	-----------------	--------------------------	----------------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA DE SAÚDE

Abertura da Licitação:

06/09/2023, às 09h

Início da Sessão de Disputa de Lances:

06/09/2023 ÀS 09h15

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário local

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME (Sistema Eletrônico):

<https://bnc.org.br>

LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E ANEXOS:

1 - <https://bnc.org.br>

2 – <http://www.carire.ce.gov.br/>

3 - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>

4 – licitacao@carire.ce.gov.br

E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÃO:

licitacao@carire.ce.gov.br

DIA E HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES:

SEGUNDA À SEXTA – DE 08H30 ÀS 12H00 E DE 14H00 ÀS 17H00

TIPO DE LICITAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	MENOR PREÇO	<input type="checkbox"/>	MAIOR DESCONTO
-------------------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------------

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

<input type="checkbox"/>	ITEM	<input checked="" type="checkbox"/>	GRUPO
--------------------------	-------------	-------------------------------------	--------------



FORMA DE FORNECIMENTO:

<input type="checkbox"/>	PARCELADO	<input checked="" type="checkbox"/>	POR DEMANDA	<input type="checkbox"/>	INTEGRAL
--------------------------	------------------	-------------------------------------	--------------------	--------------------------	-----------------

MODO DE DISPUTA:

<input type="checkbox"/>	ABERTO	<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTO E FECHADO
--------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------

TIPO DE COTA CONFORME ART. 48, DA LC Nº 123/06, ALTERADA PELA LC Nº 147/14:

<input checked="" type="checkbox"/>	COTA PRINCIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>	COTA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	COTA EXCLUSIVA
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------

GLOSSÁRIO

- Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).
- Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste instrumento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:
 - * **PMC:** Prefeitura Municipal de Cariré/CE;
 - * **ME:** Microempresa;
 - * **EPP:** Empresa de Pequeno Porte;
 - * **MEI:** Microempreendedor Individual;
 - * **DOU:** Diário Oficial da União;
 - * **DOE:** Diário Oficial do Estado;
 - * **TCE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
 - * **LC:** Lei Complementar;
 - * **BNC:** Banco Nacional de Compras.



Pregão Eletrônico nº 007/2023/SMS-PE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, designada através da Portaria nº 25/2022, de 04 de Janeiro de 2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sede da comissão permanente de licitação, situada à Praça Elísio Aguiar, 141 – Centro – CEP: 62.184-000 – CARIRÉ-CE, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, **do tipo menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/09/2023.

Horário: 09:15

Local: Portal BNC – www.bnc.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS CLÍNICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré para o exercício de 2023 de acordo com a demanda recorrente conforme rege o sistema de registro de preço:

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Os interessados em participar deste certame deverão desenvolver atividades compatíveis com o objeto desta licitação e estar credenciados junto ao sistema do Bolsa Nacional de Compras.

3.2. As regras para credenciamento estarão disponíveis no Bolsa Nacional de Compras, no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável a cada caso.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993; que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.6.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.7.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.7.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.8. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, do portal de licitações do Bolsa Nacional de Compras.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, e todas as demais informações para alcance objetivo da proposta;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, que deverá logo após o preenchimento total das informações da tela, anexar seus documentos de habilitação e proposta definidos no edital, na aba “incluir anexo”.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização de órgãos de controle externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *total*.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 min (dez minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 min (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 min (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade competente;
- 6.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.21. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.23. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lances serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.29.1. no país;
- 6.29.2. por empresas brasileiras;
- 6.29.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.29.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



6.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O Pregoeiro deverá consultar o Portal da Transparência, se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.3. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, endereçando de imediato a situação a Procuradoria Jurídica Municipal que deverá tomar as medidas cabíveis, conforme Acórdão 2549/2019 – TCU PLENO.

7.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.7. A Administração deverá fixar tempo mínimo razoável para eventual apresentação do documento solicitado, considerando, para tanto, a complexidade da licitação. O art. 38 do Decreto n.º 10.024/19 estabelece prazo mínimo de 02hs (duas horas) para esse fim.

7.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

~~7.7.2.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro



exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente explicações mais precisas, sob pena de não aceitação da proposta, a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (se for o caso), sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros restritivos de penalidades CEIS e CNJ, conforme orientação do TCU, (Acordão 1.793/2011 – Plenário)

8.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em meio as exigências editalícias, através da documentação enviada através do sistema Da Bolsa Nacional de Compras.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, conforme Art. 38. §2º do Decreto Federal 10.024/2019.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. Habilitação jurídica:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como cédula de identidade do(s) responsável(is), sob pena de inabilitação;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante inserção de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, no sistema, na forma da lei;

8.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. Contudo, constatado a perfeita regularidade fiscal do licitante, será imediatamente apurado pela Procuradoria Jurídica Municipal, onde se efetivará as medidas cabíveis a punição.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

8.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.10.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.11. Qualificação Técnica

8.11.1 Alvará de licença sanitária expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.11.2. Apresentar autorização emitido pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária).

8.11.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados de documento contratual e fiscal.

8.11.3.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

8.11.4 Para fins da comprovação de aptidão para o fornecimento de bens, o(s) atestado(s) deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.11.3.1 Deverá haver comprovação de fornecimento, indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao fornecimento do item licitado.

8.11.3.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente;

8.11.3.3 Caso o(s) atestado(s) não explicita com clareza os produtos relativos ao fornecimento, este(s) deverá(ão) ser acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;

8.11.3.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome do responsável emissor e o cargo e telefone para contato;

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



- 9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
- 9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6. não mantiver a proposta;

19.1.7. cometer fraude fiscal;

19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a administração pública pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Consórcio poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de fornecedores inadimplentes do Consórcio de Ubajara.

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@carire.ce.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada na seção de licitações da Prefeitura Municipal de Cariré, situada à Praça Elísio Aguiar, Nº 144, Centro.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cariré, com endereço: www.carire.ce.gov.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário local.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, www.carire.ce.gov.br e www.bnc.org.br também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Cariré nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.
- 21.12.3. ANEXO III – Modelo de Declarações
- 21.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Readequada
- 21.12.5. ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço

Cariré – CE, 23 de agosto de 2023.

Raila Aguiar Portela
Secretária de Saúde



ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO.

LOTE 1 - DOAÇÕES (COTA PRINCIPAL)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LIT	2009	669	1340	0	0	R\$ 122,35	R\$ 245.801,15
2	FÓRMULA POLIMÉRICA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML (EMB. DE 1000ML	LIT	2009	669	1340	0	0	R\$ 116,90	R\$ 234.852,10
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/28 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	465	0	465	0	0	R\$ 36,50	R\$ 16.972,50
4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/44 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	465	0	465	0	0	R\$ 36,50	R\$ 16.972,50
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/30 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	930	0	930	0	0	R\$ 36,50	R\$ 33.945,00
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A150CM / 70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO,	PAC	2790	0	2790	0	0	R\$ 36,50	R\$ 101.835,00



	FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.								
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/08 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PAC	2790	0	2790	0	0	R\$ 36,50	R\$ 101.835,00
8	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERISTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA O MAXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PAC	930	0	930	0	0	R\$ 36,50	R\$ 33.945,00



9	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PAC	930	0	930	0	0	R\$ 36,50	R\$ 33.945,00
10	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UND	2195	334	1861	0	0	R\$ 2,13	R\$ 4.675,35
11	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO ESTERILIZADO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. ALTURA: 6,00CM X LARGURA 19,50CM X PROFUNDIDADE 0,70CM PESO LÍQUIDO (KG) 0,007	UND	4055	334	3721	0	0	R\$ 2,13	R\$ 8.637,15
12	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UND	4055	334	3721	0	0	R\$ 2,13	R\$ 8.637,15
13	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 500 ML,	UND	7440	1860	5580	0	0	R\$ 4,17	R\$ 31.024,80
14	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO.	UND	6510	930	5580	0	0	R\$ 4,17	R\$ 27.146,70
15	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL, REUTILIZÁVEL	UND	1302	372	930	0	0	R\$ 37,90	R\$ 49.345,80



16	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, INFANTIL, NÚMERO 6 FR 60CM	UND	465	372	93	0	0	R\$ 6,83	R\$ 3.175,95
17	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY - CALIBRE 14FR X 1.2CM COMPRIMENTO MIC KEY - TUBO PARA GASTROSTOMIA, NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA 2 COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 14 FR X 1.0 CM DE COMPRIMENTO.	UND	3	0	3	0	0	R\$ 1.064,50	R\$ 3.193,50
TOTAL DO LOTE 1									R\$ 955.939,65

LOTE 2 - DOAÇÕES (COTA RESERVADA - 7%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BAC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FÓRMULA P/DIETA ENTERAL E ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,5KCAL/ML TIPO ISOSOURCE - EMB. DE 1000ML	LIT	151	50	101	0	0	R\$ 122,35	R\$ 18.474,85
2	FÓRMULA POLIMÉRICA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1,2 KCAL/ML (EMB. DE 1000ML	LIT	151	50	101	0	0	R\$ 116,90	R\$ 17.651,90
3	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. P (PAC C/28 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	35	0	35	0	0	R\$ 36,50	R\$ 1.277,50



4	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. M (PAC C/44 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	35	0	35	0	0	R\$ 36,50	R\$ 1.277,50
5	FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA INFANTIL TAM. XXG (PAC C/30 UND), FORMATO: ANATÔMICO, BARREIRAS: DUPLAS ANTIVAZAMENTO, ABSORÇÃO ULTRA RÁPIDA: GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO. FECHO MÁGICO: TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA.	PAC	70	0	70	0	0	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00
6	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM G (PAC C/08 UND), 120 A150CM / 70 A 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PAC	210	0	210	0	0	R\$ 36,50	R\$ 7.665,00
7	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM XG (PAC C/08 UND), ACIMA DE 150CM / ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PAC	210	0	210	0	0	R\$ 36,50	R\$ 7.665,00



8	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P - PARA PESO DE 40 A 70KG E CINTURA DE 70 A 120CM. CARACTERISTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS PARA O MAXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR SITRIBUIÇÃO DO LIQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO REDUZINDO A UMIDADE.	PAC	70	0	70	0	0	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00
9	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM M (PAC C/08 UND) ATE 120 CM / 40 A 70KG; COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO E PAINEL RETO COM REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, UNISSEX; ELÁSTICO NAS PERNAS; COM BARREIRAS PROTETORAS; ATÓXICAS/ A PIROGÊNICAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; CONTÉM ÁLOE VERA.	PAC	70	0	70	0	0	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00
10	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UND	165	25	140	0	0	R\$ 2,13	R\$ 351,45
11	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO ESTERILIZADO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. ALTURA: 6,00CM X LARGURA 19,50CM X PROFUNDIDADE 0,70CM PESO LÍQUIDO (KG) 0,007	UND	305	25	280	0	0	R\$ 2,13	R\$ 649,65



12	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO POLIVINILA). CONFECCIONADA EM PVC; TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UND	305	25	280	0	0	R\$ 2,13	R\$ 649,65
13	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 500 ML,	UND	560	140	420	0	0	R\$ 4,17	R\$ 2.335,20
14	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO.	UND	490	70	420	0	0	R\$ 4,17	R\$ 2.043,30
15	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL, REUTILIZAVEL	UND	98	28	70	0	0	R\$ 37,90	R\$ 3.714,20
16	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA, INFANTIL, NÚMERO 6 FR 60CM	UND	35	28	7	0	0	R\$ 6,83	R\$ 239,05
17	SONDA GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MIC-KEY - CALIBRE 14FR X 1.2CM COMPRIMENTO MIC KEY - TUBO PARA GASTROSTOMIA, NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA 2 COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS; SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. CALIBRE 14 FR X 1.0 CM DE COMPRIMENTO.	UND	1	0	1	0	0	R\$ 1.064,50	R\$ 1.064,50
TOTAL DO LOTE 2									R\$ 72.723,75



LOTE 3 - EPIS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PCT	1860	1860	0	0	0	R\$ 15,78	R\$ 29.350,80
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UND	7812	2232	0	0	5580	R\$ 7,50	R\$ 58.590,00
3	AVENTAL ODONTOLOGICO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CHUMBO DE 0,25M E 0,50MM PB	UND	11	0	0	0	11	R\$ 1.261,00	R\$ 13.871,00
4	AVENTAL ODONTOLOGICO PARA PROTEÇÃO PACIENTE.EM CHUMBO DE 0,25M E 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM.REGISTRO MS: 10358460005	UND	11	0	0	0	11	R\$ 1.261,00	R\$ 13.871,00
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	34	12	4	9	9	R\$ 89,33	R\$ 3.037,22
6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 89,33	R\$ 3.662,53
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 105,08	R\$ 4.308,28
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 105,08	R\$ 4.308,28
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 105,08	R\$ 4.308,28
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 136,62	R\$ 5.601,42
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 136,62	R\$ 5.601,42
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 39	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 115,60	R\$ 4.739,60
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 40	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 115,60	R\$ 4.739,60



14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 41	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 147,12	R\$ 6.031,92
15	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 42	PAR	41	19	4	9	9	R\$ 147,12	R\$ 6.031,92
16	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 37.	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 157,63	R\$ 5.989,94
17	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 38.	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 157,63	R\$ 5.989,94
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 40.	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 160,92	R\$ 6.114,96
19	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 41	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 160,92	R\$ 6.114,96
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 42	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 160,92	R\$ 6.114,96
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº39.	PAR	38	10	10	9	9	R\$ 160,92	R\$ 6.114,96
22	CADEADO DE 30MM.	UND	44	4	12	5	23	R\$ 52,50	R\$ 2.310,00
23	CADEADO DE 35MM.	UND	44	4	12	5	23	R\$ 63,00	R\$ 2.772,00
24	CADEADO DE 60MM.	UND	44	4	12	5	23	R\$ 73,50	R\$ 3.234,00
25	FILTRO PARA MASCARA SEMI-FACIAL	UND	224	0	0	224	0	R\$ 26,51	R\$ 5.938,24
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	15438	14880	0	93	465	R\$ 5,17	R\$ 79.814,46
27	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	15345	14880	0	0	465	R\$ 5,17	R\$ 79.333,65
28	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	2325	1860	0	0	465	R\$ 5,17	R\$ 12.020,25
29	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	465	0	0	0	465	R\$ 5,17	R\$ 2.404,05
30	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND).	CX	1674	1116	186	93	279	R\$ 29,30	R\$ 49.048,20



31	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NÃO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND).	CX	3534	2790	186	279	279	R\$ 29,30	R\$ 103.546,20
32	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - TAMANHO (M) (CAIXA C/100 UND).	CX	5394	4185	372	279	558	R\$ 29,30	R\$ 158.044,20
33	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - TAMANHOS (P) (CAIXA C/100UND).	CX	3999	2790	372	279	558	R\$ 29,30	R\$ 117.170,70
34	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA.	PAR	196	46	56	0	94	R\$ 19,34	R\$ 3.790,64
35	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UND	9300	4650	930	930	2790	R\$ 3,15	R\$ 29.295,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CX	13950	7440	1860	930	3720	R\$ 29,42	R\$ 410.409,00
37	MASCARA SEMI-FACIAL COM 02 FILTROS.	UND	56	0	0	56	0	R\$ 210,17	R\$ 11.769,52
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON COM HASTES REGULAVEL NA COR CINZA FUMÊ.	UND	465	0	0	186	279	R\$ 15,77	R\$ 7.333,05
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MATERIAL EM ACRILICO NA COR TRANSPARENTE	UND	521	55	94	93	279	R\$ 16,35	R\$ 8.518,35
40	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UND	670	0	224	223	223	R\$ 50,44	R\$ 33.794,80
41	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 EMB. 120ML	UND	670	0	224	223	223	R\$ 63,05	R\$ 42.243,50
42	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 200 ML)	UND	670	0	224	223	223	R\$ 68,31	R\$ 45.767,70
43	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ ELÁSTICO PACOTE C/ 100 UND	PCT	233	0	0	0	233	R\$ 17,66	R\$ 4.114,78
TOTAL DO LOTE 3									R\$ 1.417.165,28

LOTE 4 - EPIS (COTA RESERVADA - 7%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
------	-----------	-----	-----	------	-----	------------	---------	---------	-----------



1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTAVEL MANGA LONGA COR BRANCO TAM U PCT C/10UND	PCT	140	140	0	0	0	R\$ 15,78	R\$ 2.209,20
2	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA, AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 40G MANGA LONGA	UND	588	168	0	0	420	R\$ 7,50	R\$ 4.410,00
3	AVENTAL ODONTOLOGICO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CHUMBO DE 0,25M E 0,50MM PB	UND	1	0	0	0	1	R\$ 1.261,00	R\$ 1.261,00
4	AVENTAL ODONTOLOGICO PARA PROTEÇÃO PACIENTE.EM CHUMBO DE 0,25M Ê 0:50MM PB., AVENTAL PARA PACIENTE ADULTO 0,25MMPB (PADRÃO) PLUMBÍFERO - AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO, DIMENSÕES 100X60CM.REGISTRO MS: 10358460005	UND	1	0	0	0	1	R\$ 1.261,00	R\$ 1.261,00
5	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 89,33	R\$ 178,66
6	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 37	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 89,33	R\$ 267,99
7	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 38	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 105,08	R\$ 315,24
8	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 39	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 105,08	R\$ 315,24
9	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 40	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 105,08	R\$ 315,24
10	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 41	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 136,62	R\$ 409,86
11	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR BRANCA Nº 42	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 136,62	R\$ 409,86
12	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 39	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 115,60	R\$ 346,80
13	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 40	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 115,60	R\$ 346,80
14	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 41	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 147,12	R\$ 441,36
15	BOTA DE PROTEÇÃO EM PVC CANO CURTO NA COR PRETA Nº 42	PAR	3	2	1	0	0	R\$ 147,12	R\$ 441,36
16	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 37.	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 157,63	R\$ 315,26



17	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 38.	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 157,63	R\$ 315,26
18	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 40.	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 160,92	R\$ 321,84
19	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 41	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 160,92	R\$ 321,84
20	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº 42	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 160,92	R\$ 321,84
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO LATERAL EM COURO COR PRETA Nº39.	PAR	2	1	1	0	0	R\$ 160,92	R\$ 321,84
22	CADEADO DE 30MM.	UND	3	0	1	0	2	R\$ 52,50	R\$ 157,50
23	CADEADO DE 35MM.	UND	3	0	1	0	2	R\$ 63,00	R\$ 189,00
24	CADEADO DE 60MM.	UND	3	0	1	0	2	R\$ 73,50	R\$ 220,50
25	FILTRO PARA MASCARA SEMI-FACIAL	UND	16	0	0	16	0	R\$ 26,51	R\$ 424,16
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	1162	1120	0	7	35	R\$ 5,17	R\$ 6.007,54
27	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	1155	1120	0	0	35	R\$ 5,17	R\$ 5.971,35
28	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	PAR	175	140	0	0	35	R\$ 5,17	R\$ 904,75
29	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº6,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	35	0	0	0	35	R\$ 5,17	R\$ 180,95
30	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL-TAM(PP) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND).	CX	126	84	14	7	21	R\$ 29,30	R\$ 3.691,80
31	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL NÃO ESTERIL-TAM (G) DE LÁTEX (CAIXA C/100 UND).	CX	266	210	14	21	21	R\$ 29,30	R\$ 7.793,80
32	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - TAMANHO (M) (CAIXA C/100 UND).	CX	406	315	28	21	42	R\$ 29,30	R\$ 11.895,80



33	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - TAMANHOS (P) (CAIXA C/100UND).	CX	301	210	28	21	42	R\$ 29,30	R\$ 8.819,30
34	LUVA EM LATEX TIPO MUCAMBO MEDIA.	PAR	14	3	4	0	7	R\$ 19,34	R\$ 270,76
35	MÁSCARA BICO DE PATO DESCARTAVEL Nº 95	UND	700	350	70	70	210	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
36	MÁSCARA CIRÚRGICA. DESCART 03 CAMADAS C/ELÁSTICO CX COM 50 UNIDADES.	CX	1050	560	140	70	280	R\$ 29,42	R\$ 30.891,00
37	MASCARA SEMI-FACIAL COM 02 FILTROS.	UND	4	0	0	4	0	R\$ 210,17	R\$ 840,68
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON COM HASTES REGULAVEL NA COR CINZA FUMÊ.	UND	35	0	0	14	21	R\$ 15,77	R\$ 551,95
39	ÓCULOS DE PROTEÇÃO MATERIAL EM ACRILICO NA COR TRANSPARENTE	UND	39	4	7	7	21	R\$ 16,35	R\$ 637,65
40	PROTETOR LABIAL FPS 60 (EMBAL. 5G)	UND	50	0	17	17	16	R\$ 50,44	R\$ 2.522,00
41	PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 60 EMB. 120ML	UND	50	0	17	17	16	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50
42	PROTETOR SOLAR FPS 60 (EMBAL 200 ML)	UND	50	0	17	17	16	R\$ 68,31	R\$ 3.415,50
43	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA C/ ELÁSTICO PACOTE C/ 100 UND	PCT	17	0	0	0	17	R\$ 17,66	R\$ 300,22
TOTAL DO LOTE 4									R\$ 105.891,20

LOTE 5 - MEDICAMENTOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMP	1379	1379	0	0	0	R\$ 0,60	R\$ 827,40
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LT	59	0	0	0	59	R\$ 29,42	R\$ 1.735,78



3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LT	59	0	0	0	59	R\$ 36,78	R\$ 2.170,02
4	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 100MG DE 5ML INJETÁVEL	AMP	6403	5911	0	0	492	R\$ 5,89	R\$ 37.713,67
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMP	2857	2365	0	0	492	R\$ 10,30	R\$ 29.427,10
6	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	49	49	0	0	0	R\$ 27,96	R\$ 1.370,04
7	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMP	7486	6895	0	0	591	R\$ 1,47	R\$ 11.004,42
8	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML.	AMP	2955	2955	0	0	0	R\$ 5,39	R\$ 15.927,45
9	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA (EMB. 1 LITRO)	LT	99	0	0	0	99	R\$ 66,20	R\$ 6.553,80
10	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	LT	394	296	0	0	98	R\$ 77,33	R\$ 30.468,02
11	ATROPINA 50MG	AMP	1182	1182	0	0	0	R\$ 7,36	R\$ 8.699,52
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMP	6501	5910	0	0	591	R\$ 25,10	R\$ 163.175,10
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE	AMP	3152	2955	0	0	197	R\$ 14,72	R\$ 46.397,44
14	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	355	355	0	0	0	R\$ 41,07	R\$ 14.579,85
15	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UND	2364	2364	0	0	0	R\$ 2,15	R\$ 5.082,60
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMP	10441	9850	0	0	591	R\$ 8,19	R\$ 85.511,79
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10441	9850	0	0	591	R\$ 6,93	R\$ 72.356,13
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA E DIPIRONA SÓDICA 4MG/2,75MG	AMP	24231	23640	0	0	591	R\$ 7,65	R\$ 185.367,15



19	CAPTOPRIL 25 MG	UND	2364	2364	0	0	0	R\$ 1,11	R\$ 2.624,04
20	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A (PURIFICADO) 500MG	UND	14	14	0	0	0	R\$ 83,86	R\$ 1.174,04
21	CARVEDILOL 25 MG	COMP	355	355	0	0	0	R\$ 1,25	R\$ 443,75
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMP	1478	1478	0	0	0	R\$ 14,88	R\$ 21.992,64
23	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMP	15760	15760	0	0	0	R\$ 10,10	R\$ 159.176,00
24	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMP	14086	13791	0	0	295	R\$ 9,27	R\$ 130.577,22
25	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	UND	3054	2463	0	0	591	R\$ 11,07	R\$ 33.807,78
26	CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	12411	11820	0	0	591	R\$ 3,70	R\$ 45.920,70
27	CIMETIDINA 300MG/ML	AMP	296	0	0	0	296	R\$ 8,10	R\$ 2.397,60
28	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRA	4925	4925	0	0	0	R\$ 34,80	R\$ 171.390,00
29	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	COMP	4925	4925	0	0	0	R\$ 10,17	R\$ 50.087,25
30	CLOPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	29	29	0	0	0	R\$ 7,36	R\$ 213,44
31	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMP	296	198	0	98	0	R\$ 2,51	R\$ 742,96
32	CLOREXIDINA A 0,12% - ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO EMB. DE 250ML	UND	296	0	0	0	296	R\$ 52,83	R\$ 15.637,68
33	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (EMB. 1 LITRO) - ANTISSEPTICO · ANTIBACTERIANO · ANTIMICROBIANO · LÍQUIDO.	LT	296	296	0	0	0	R\$ 71,83	R\$ 21.261,68
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA 20 MG/ML)	AMP	4000	3941	0	0	59	R\$ 29,20	R\$ 116.800,00
35	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRICTOR EMB. FRASCO DE 20 ML	AMP	29	0	0	0	29	R\$ 32,13	R\$ 931,77
36	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	355	355	0	0	0	R\$ 1,79	R\$ 635,45
37	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	AMP	296	0	0	0	296	R\$ 6,20	R\$ 1.835,20



38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMP	5910	5910	0	0	0	R\$ 4,93	R\$ 29.136,30
39	CLORIDRATO DE SÓDIO + CETAMINA 50 MG/ML SOL. INJ	AMP	197	0	0	0	197	R\$ 36,78	R\$ 7.245,66
40	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ	AMP	2955	2955	0	0	0	R\$ 8,10	R\$ 23.935,50
41	COLAGENASE/CLORAFENICOL POMADA 30MG C/0,6 UI DE COLAGENASE + 0,01G	TB	414	296	0	0	118	R\$ 69,57	R\$ 28.801,98
42	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMP	14381	13790	0	0	591	R\$ 5,03	R\$ 72.336,43
43	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMP	8471	7880	0	0	591	R\$ 3,90	R\$ 33.036,90
44	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMP	18321	17730	0	0	591	R\$ 5,17	R\$ 94.719,57
45	DIAZEPAN 10MG/ 2ML INJ	AMP	1970	1970	0	0	0	R\$ 4,17	R\$ 8.214,90
46	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP	18321	17730	0	0	591	R\$ 5,52	R\$ 101.131,92
47	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	591	0	0	0	591	R\$ 10,30	R\$ 6.087,30
48	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMP	591	0	0	0	591	R\$ 5,45	R\$ 3.220,95
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMP	20291	19700	0	0	591	R\$ 3,83	R\$ 77.714,53
50	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP	178	178	0	0	0	R\$ 1,47	R\$ 261,66
51	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMP	2364	2364	0	0	0	R\$ 11,33	R\$ 26.784,12
52	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 13,46	R\$ 2.651,62
53	ETOMIDATO 2MG/ ML	AMP	79	79	0	0	0	R\$ 36,17	R\$ 2.857,43
54	FENITOÍNA 50MG ML INJ	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 7,35	R\$ 1.447,95
55	FENOBARBITAL 2 ML INJ	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 4,71	R\$ 927,87
56	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRA	316	198	0	0	118	R\$ 7,26	R\$ 2.294,16
57	FENTANILA 50 MCG/ML INJ	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 7,64	R\$ 1.505,08
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	UND	8176	7881	0	0	295	R\$ 5,52	R\$ 45.131,52
59	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP.	AMP	4236	3941	0	0	295	R\$ 7,13	R\$ 30.202,68



60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ	AMP	591	591	0	0	0	R\$ 4,05	R\$ 2.393,55
61	GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMP	237	237	0	0	0	R\$ 1,40	R\$ 331,80
62	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	10343	9851	0	0	492	R\$ 1,62	R\$ 16.755,66
63	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	10343	9851	0	0	492	R\$ 2,06	R\$ 21.306,58
64	HALOPERIDOL 5 MG / ML INJ	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 9,56	R\$ 1.883,32
65	HEPARINA SÓDICA 5.000 U.I./ML	AMP	197	197	0	0	0	R\$ 22,02	R\$ 4.337,94
66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMP	2955	2955	0	0	0	R\$ 15,38	R\$ 45.447,90
67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FRA	8471	7880	0	0	591	R\$ 10,43	R\$ 88.352,53
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRA	3546	2955	0	0	591	R\$ 11,23	R\$ 39.821,58
69	iodo POLIVIDONA TÓPICO 10% (EMBALAGEM DE 1000ML)	LT	119	20	0	0	99	R\$ 112,01	R\$ 13.329,19
70	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMP	9850	9850	0	0	0	R\$ 46,95	R\$ 462.457,50
71	LIDOCAÍNA 2% S/ADRENALINA	UND	1182	1182	0	0	0	R\$ 18,77	R\$ 22.186,14
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TB	434	198	0	0	236	R\$ 24,44	R\$ 10.606,96
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	178	178	0	0	0	R\$ 1,47	R\$ 261,66
74	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	1970	1970	0	0	0	R\$ 3,97	R\$ 7.820,90
75	METRONIDAZOL 0,5% INJ 500MG/100ML	AMP	2955	2955	0	0	0	R\$ 15,03	R\$ 44.413,65
76	MIDAZOLAN 5 MG/ ML 3 ML INJ	AMP	99	99	0	0	0	R\$ 8,83	R\$ 874,17
77	MORFINA (10 MG/ML INJ)	AMP	1478	1478	0	0	0	R\$ 10,30	R\$ 15.223,40
78	ÓLEO DE GIRASOL EMB. 200ML	FRA	591	355	0	0	236	R\$ 30,62	R\$ 18.096,42
79	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	591	0	0	0	591	R\$ 14,72	R\$ 8.699,52
80	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UND	24625	24625	0	0	0	R\$ 7,77	R\$ 191.336,25
81	OXCITOCINA INJETÁVEL	AMP	985	985	0	0	0	R\$ 8,20	R\$ 8.077,00
82	PARACETAMOL 500 MG CODEÍNA 30 MG	AMP	296	0	0	0	296	R\$ 14,71	R\$ 4.354,16



83	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMP	10146	9851	0	0	295	R\$ 6,13	R\$ 62.194,98
84	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UND	5910	5910	0	0	0	R\$ 4,13	R\$ 24.408,30
85	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO (EMB. 1 LITRO)	LT	828	592	0	0	236	R\$ 29,83	R\$ 24.699,24
86	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMP	296	296	0	0	0	R\$ 29,11	R\$ 8.616,56
87	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LT	35	0	0	0	35	R\$ 205,68	R\$ 7.198,80
88	SOLUÇÃO ÉTER SULFURICO 35% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	55	20	0	0	35	R\$ 145,38	R\$ 7.995,90
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ. APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMP	65010	59100	0	0	5910	R\$ 12,56	R\$ 816.525,60
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ. APIROGÊNICA S.FECHADO	AMP	25610	19700	0	0	5910	R\$ 11,51	R\$ 294.771,10
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ. APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMP	26595	24625	0	0	1970	R\$ 12,85	R\$ 341.745,75
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMP	7092	6895	0	0	197	R\$ 13,23	R\$ 93.827,16
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ. APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMP	10047	9850	0	0	197	R\$ 11,24	R\$ 112.928,28
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ. APIROGÊNICA 500ML	AMP	7092	6895	0	0	197	R\$ 13,28	R\$ 94.181,76
95	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PT	611	493	0	0	118	R\$ 72,63	R\$ 44.376,93
96	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	237	237	0	0	0	R\$ 2,95	R\$ 699,15
97	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	UNID	493	493	0	0	0	R\$ 28,01	R\$ 13.808,93
98	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML SOL. INJ	AMP	296	0	0	0	296	R\$ 22,35	R\$ 6.615,60
99	VITAMINA C INJ. 100/ML	AMP	3546	2955	0	0	591	R\$ 5,89	R\$ 20.885,94
100	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMP	1773	1182	0	0	591	R\$ 7,38	R\$ 13.084,74
TOTAL DO LOTE 5									R\$ 5.112.595,01



LOTE 6 - MEDICAMENTOS (COTA RESERVADA - 1,5%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AAS TAMPONADA 100MG	COMP	21	21	0	0	0	R\$ 0,60	R\$ 12,60
2	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 2% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LT	1	0	0	0	1	R\$ 29,42	R\$ 29,42
3	ÁCIDO ACÉTICO SOLUÇÃO 5% , FRASCO COM 1000ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS	LT	1	0	0	0	1	R\$ 36,78	R\$ 36,78
4	ÁCIDO ASCÓRBICO DE 100MG DE 5ML INJETÁVEL	AMP	97	90	0	0	7	R\$ 5,89	R\$ 571,33
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50ML/ AMPOLA DE 5ML	AMP	43	36	0	0	7	R\$ 10,30	R\$ 442,90
6	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	1	1	0	0	0	R\$ 27,96	R\$ 27,96
7	ÁGUA DESTILADA AMP C/10ML INJETAVEL	AMP	114	105	0	0	9	R\$ 1,47	R\$ 167,58
8	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML AMPOLA 10 ML.	AMP	45	45	0	0	0	R\$ 5,39	R\$ 242,55
9	ANTISSÉPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓLICA (EMB. 1 LITRO)	LT	1	0	0	0	1	R\$ 66,20	R\$ 66,20
10	ANTISSÉPTICO TÓPICO DEGERMANTE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	LT	6	5	0	0	1	R\$ 77,33	R\$ 463,98
11	ATROPINA 50MG	AMP	18	18	0	0	0	R\$ 7,36	R\$ 132,48
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI + DILUENTE	AMP	99	90	0	0	9	R\$ 25,10	R\$ 2.484,90



13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJEÇÃO + DILUENTE	AMP	48	45	0	0	3	R\$ 14,72	R\$ 706,56
14	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG, BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	5	5	0	0	0	R\$ 41,07	R\$ 205,35
15	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	UND	36	36	0	0	0	R\$ 2,15	R\$ 77,40
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJ	AMP	159	150	0	0	9	R\$ 8,19	R\$ 1.302,21
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	159	150	0	0	9	R\$ 6,93	R\$ 1.101,87
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA E DIPIRONA SÓDICA 4MG/2,75MG	AMP	369	360	0	0	9	R\$ 7,65	R\$ 2.822,85
19	CAPTOPRIL 25 MG	UND	36	36	0	0	0	R\$ 1,11	R\$ 39,96
20	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A (PURIFICADO) 500MG	UND	1	1	0	0	0	R\$ 83,86	R\$ 83,86
21	CARVEDILOL 25 MG	COMP	5	5	0	0	0	R\$ 1,25	R\$ 6,25
22	CEFALOTINA 1G INJ. SODICA TAMPORADA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJEÇÃO 1G + DILUENTE.	AMP	22	22	0	0	0	R\$ 14,88	R\$ 327,36
23	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL, CEFTRIAXONA 1G PÓ	AMP	240	240	0	0	0	R\$ 10,10	R\$ 2.424,00
24	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJETÁVEL EV	AMP	214	210	0	0	4	R\$ 9,27	R\$ 1.983,78
25	CETOPROFENO 100MG/ML INJ. AMPOLA COM 2ML IM	UND	46	38	0	0	8	R\$ 11,07	R\$ 509,22
26	CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	189	180	0	0	9	R\$ 3,70	R\$ 699,30
27	CIMETIDINA 300MG/ML	AMP	4	0	0	0	4	R\$ 8,10	R\$ 32,40
28	CIPROFLOXACINO 200ML 0,2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (I.V).	FRA	75	75	0	0	0	R\$ 34,80	R\$ 2.610,00
29	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJ. 150MG/ML	COMP	75	75	0	0	0	R\$ 10,17	R\$ 762,75
30	CLOPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	1	1	0	0	0	R\$ 7,36	R\$ 7,36
31	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML, CLORETO DE POTASSIO 10% AMP.	AMP	4	3	0	1	0	R\$ 2,51	R\$ 10,04
32	CLOREXIDINA A 0,12% - ENXAGUATÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO EMB. DE 250ML	UND	4	0	0	0	4	R\$ 52,83	R\$ 211,32



33	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% (EMB. 1 LITRO) - ANTISSÉPTICO · ANTIBACTERIANO · ANTIMICROBIANO · LÍQUIDO.	LT	4	4	0	0	0	R\$ 71,83	R\$ 287,32
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EPINEFRINA 20 MG/ML)	AMP	60	60	0	0	0	R\$ 29,20	R\$ 1.752,00
35	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML SEM VASO CONSTRICTOR EMB. FRASCO DE 20 ML	AMP	1	0	0	0	1	R\$ 32,13	R\$ 32,13
36	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	5	5	0	0	0	R\$ 1,79	R\$ 8,95
37	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	AMP	4	0	0	0	4	R\$ 6,20	R\$ 24,80
38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML, CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML	AMP	90	90	0	0	0	R\$ 4,93	R\$ 443,70
39	CLORIDRATO DE SÓDIO + CETAMINA 50 MG/ML SOL. INJ	AMP	3	0	0	0	3	R\$ 36,78	R\$ 110,34
40	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ	AMP	45	45	0	0	0	R\$ 8,10	R\$ 364,50
41	COLAGENASE/CLORAFENICOL POMADA 30MG C/0,6 UI DE COLAGENASE + 0,01G	TB	6	5	0	0	1	R\$ 69,57	R\$ 417,42
42	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMP	219	210	0	0	9	R\$ 5,03	R\$ 1.101,57
43	DEXAMETAZONA 2MG/ML INJ.AMPOLA COM 1ML	AMP	129	120	0	0	9	R\$ 3,90	R\$ 503,10
44	DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5ML	AMP	279	270	0	0	9	R\$ 5,17	R\$ 1.442,43
45	DIAZEPAN 10MG/ 2ML INJ	AMP	30	30	0	0	0	R\$ 4,17	R\$ 125,10
46	DICLOFENACO 75MG/ML	AMP	279	270	0	0	9	R\$ 5,52	R\$ 1.540,08
47	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	9	0	0	0	9	R\$ 10,30	R\$ 92,70
48	DIPIRONA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/2ML	AMP	9	0	0	0	9	R\$ 5,45	R\$ 49,05
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	AMP	309	300	0	0	9	R\$ 3,83	R\$ 1.183,47
50	ENALAPRIL 20MG , ENALAPRIL 20MG COMP.	COMP	2	2	0	0	0	R\$ 1,47	R\$ 2,94
51	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AMP	36	36	0	0	0	R\$ 11,33	R\$ 407,88
52	ERGOMETRINA (MALEATO) 10MG/ML	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 13,46	R\$ 40,38
53	ETOMIDATO 2MG/ ML	AMP	1	1	0	0	0	R\$ 36,17	R\$ 36,17



54	FENITOÍNA 50MG ML INJ	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 7,35	R\$ 22,05
55	FENOBARBITAL 2 ML INJ	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 4,71	R\$ 14,13
56	FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS, FENOTEROL 5MG/ML SOL. INAL. GOTAS	FRA	4	3	0	0	1	R\$ 7,26	R\$ 29,04
57	FENTANILA 50 MCG/ML INJ	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 7,64	R\$ 22,92
58	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.AMP. C/2ML	UND	124	120	0	0	4	R\$ 5,52	R\$ 684,48
59	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP.	AMP	64	60	0	0	4	R\$ 7,13	R\$ 456,32
60	GENTAMICINA 40MG/ML INJ	AMP	9	9	0	0	0	R\$ 4,05	R\$ 36,45
61	GLIBENCAMIDA 5MG COMP.	COMP	3	3	0	0	0	R\$ 1,40	R\$ 4,20
62	GLICOSE 25% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	157	150	0	0	7	R\$ 1,62	R\$ 254,34
63	GLICOSE 50% AMP. DE 10ML SOLUÇÃO INJ.	AMP	157	150	0	0	7	R\$ 2,06	R\$ 323,42
64	HALOPERIDOL 5 MG / ML INJ	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 9,56	R\$ 28,68
65	HEPARINA SÓDICA 5.000 U.I/ML	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 22,02	R\$ 66,06
66	HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	AMP	45	45	0	0	0	R\$ 15,38	R\$ 692,10
67	HIDROCORTISONA 100MG + DILUENTE	FRA	129	120	0	0	9	R\$ 10,43	R\$ 1.345,47
68	HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE	FRA	54	45	0	0	9	R\$ 11,23	R\$ 606,42
69	iodo POLIVIDONA TÓPICO 10% (EMBALAGEM DE 1000ML)	LT	1	1	0	0	0	R\$ 112,01	R\$ 112,01
70	LEVOFLOXACINO INJ BOLSA/AMPOLA DE 100 ML DE 5 MG/ML	AMP	150	150	0	0	0	R\$ 46,95	R\$ 7.042,50
71	LIDOCAÍNA 2% S/ADRENALINA	UND	18	18	0	0	0	R\$ 18,77	R\$ 337,86
72	LIDOCAINA GEL 20MG/G (EMBALAGEM DE 30G)	TB	6	3	0	0	3	R\$ 24,44	R\$ 146,64
73	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	2	2	0	0	0	R\$ 1,47	R\$ 2,94
74	METOCLOPRAMIDA 10MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	30	30	0	0	0	R\$ 3,97	R\$ 119,10
75	METRONIDAZOL 0,5% INJ 500MG/100ML	AMP	45	45	0	0	0	R\$ 15,03	R\$ 676,35
76	MIDAZOLAN 5 MG/ ML 3 ML INJ	AMP	1	1	0	0	0	R\$ 8,83	R\$ 8,83



77	MORFINA (10 MG/ML INJ)	AMP	22	22	0	0	0	R\$ 10,30	R\$ 226,60
78	ÓLEO DE GIRASOL EMB. 200ML	FRA	9	6	0	0	3	R\$ 30,62	R\$ 275,58
79	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	AMP	9	0	0	0	9	R\$ 14,72	R\$ 132,48
80	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML	UND	375	375	0	0	0	R\$ 7,77	R\$ 2.913,75
81	OXCITOCINA INJETÁVEL	AMP	15	15	0	0	0	R\$ 8,20	R\$ 123,00
82	PARACETAMOL 500 MG CODEÍNA 30 MG	AMP	4	0	0	0	4	R\$ 14,71	R\$ 58,84
83	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	AMP	154	150	0	0	4	R\$ 6,13	R\$ 944,02
84	RANITIDINA 150/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	UND	90	90	0	0	0	R\$ 4,13	R\$ 371,70
85	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO (EMB. 1 LITRO)	LT	12	9	0	0	3	R\$ 29,83	R\$ 357,96
86	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500 ML 12% INJ. COM SONDA	AMP	4	4	0	0	0	R\$ 29,11	R\$ 116,44
87	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LT	1	0	0	0	1	R\$ 205,68	R\$ 205,68
88	SOLUÇÃO ÉTER SULFURICO 35% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	1	1	0	0	0	R\$ 145,38	R\$ 145,38
89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMP	990	900	0	0	90	R\$ 12,56	R\$ 12.434,40
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML INJ. APIROGÊNICA S.FECHADO	AMP	390	300	0	0	90	R\$ 11,51	R\$ 4.488,90
91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML INJ.APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO	AMP	405	375	0	0	30	R\$ 12,85	R\$ 5.204,25
92	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 INJ. APIROGÊNICA 500ML SISTEMA FECHADO	AMP	108	105	0	0	3	R\$ 13,23	R\$ 1.428,84
93	SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML INJ.APIROGÊNICO SISTEMA FECHADO	AMP	153	150	0	0	3	R\$ 11,24	R\$ 1.719,72
94	SOLUÇÃO POLIELETROLÍTICA+LACTADO(RINGER C/LACTADO)INJ.APIROGÊNICA 500ML	AMP	108	105	0	0	3	R\$ 13,28	R\$ 1.434,24
95	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	PT	9	8	0	0	1	R\$ 72,63	R\$ 653,67



96	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMP	3	3	0	0	0	R\$ 2,95	R\$ 8,85
97	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	UNID	7	7	0	0	0	R\$ 28,01	R\$ 196,07
98	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML SOL. INJ	AMP	4	0	0	0	4	R\$ 22,35	R\$ 89,40
99	VITAMINA C INJ. 100/ML	AMP	54	45	0	0	9	R\$ 5,89	R\$ 318,06
100	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML	AMP	27	18	0	0	9	R\$ 7,38	R\$ 199,26
TOTAL DO LOTE 6									R\$ 77.647,95

LOTE 7 - MATERIAIS HOSPITALARES (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PACOTE COM 100 PEÇAS.	PAC	1419	1183	0	0	236	R\$ 11,74	R\$ 16.659,06
2	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	UND	493	296	0	0	197	R\$ 15,77	R\$ 7.774,61
3	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LT	119	0	0	0	119	R\$ 30,49	R\$ 3.628,31
4	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL MED. 13X4,5 AGULHA 0,45MM X 13MM DESCARTÁVEL FABRICADA COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS	UND	47280	47280	0	0	0	R\$ 0,30	R\$ 14.184,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	UND	47280	47280	0	0	0	R\$ 0,30	R\$ 14.184,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	47280	47280	0	0	0	R\$ 0,42	R\$ 19.857,60
7	AGULHA HIPOD. APIROGÊNICA ATOXICA DESC. ESTÉRIL 13X4.5 EM AÇO INOX CANH. POLIPROPILENO CX C/100 UND	CX	197	0	0	0	197	R\$ 29,42	R\$ 5.795,74
8	AGULHA HIPOD. ATÓXICA APIROGÊNICA DESC. ESTÉRIL 40X12 EM AÇO INOX C/CANH. POL. CX C/100UND.	CX	197	0	0	0	197	R\$ 29,42	R\$ 5.795,74



9	AGULHA HIPOD.ATÓXICA APIROGÊN.DESC. ESTÉRIL 25X7 EM AÇO INOX C/ CANH.POLIPROP. CX C/100UND.	CX	887	592	0	0	295	R\$ 29,42	R\$ 26.095,54
10	AGULHA HIPOD. ATÓXICA APIROGÊNICA DESC. ESTÉRIL 25X8 EM AÇO INOX C/CANH.POL.CX C/100UND.	CX	296	0	0	0	296	R\$ 29,42	R\$ 8.708,32
11	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	4531	3940	0	0	591	R\$ 12,23	R\$ 55.414,13
12	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LT	237	0	0	0	237	R\$ 12,83	R\$ 3.040,71
13	ÁLCOOL GEL 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	3192	2956	0	0	236	R\$ 13,73	R\$ 43.826,16
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	RL	3152	2955	0	0	197	R\$ 29,42	R\$ 92.731,84
15	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UND	158	99	0	0	59	R\$ 10,30	R\$ 1.627,40
16	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOFILIA EM PLÁSTICO	UND	158	99	0	0	59	R\$ 12,51	R\$ 1.976,58
17	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	UND	19	19	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 5.590,37
18	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL	UND	19	19	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 5.590,37
19	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	UND	9	9	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 2.648,07
20	APARELHO DE GLICEMIA TIPO ACCU-CHEK	UND	72	25	0	0	47	R\$ 264,81	R\$ 19.066,32
21	APARELHO DE GLICEMIA TIPO G-TECH FREE	UND	35	35	0	0	0	R\$ 264,81	R\$ 9.268,35
22	APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO, APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO.	UND	71	24	0	0	47	R\$ 470,77	R\$ 33.424,67



23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 10CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	6265	5911	0	0	354	R\$ 13,30	R\$ 83.324,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 15CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	6029	5911	0	0	118	R\$ 14,17	R\$ 85.430,93
25	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 20CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	6029	5911	0	0	118	R\$ 32,73	R\$ 197.329,17
26	BANDEJA CIRÚRGICA DIM. APROX 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX	UND	43	20	0	0	23	R\$ 58,85	R\$ 2.530,55
27	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UND	2463	1971	0	0	492	R\$ 9,46	R\$ 23.299,98
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE. CADA CAIXA CONTÉM 10 BOLSAS TRANSPARENTES E RECORTÁVEIS DE 19 A 64 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA COM UM CLIPE DE FECHAMENTO.	CX	788	197	0	0	591	R\$ 189,15	R\$ 149.050,20
29	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA, DIAM.80MM, CAIXA 10 UNID.	CX	788	197	0	0	591	R\$ 189,15	R\$ 149.050,20
30	BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM, BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM	M	404	395	0	0	9	R\$ 27,95	R\$ 11.291,80
31	BORRACHA EM LÁTEX NÚMERO 204. APRESENT. C/15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTER. 5MM	M	306	297	0	0	9	R\$ 36,78	R\$ 11.254,68
32	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX	UND	109	50	0	0	59	R\$ 29,42	R\$ 3.206,78
33	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UND	10146	9851	0	0	295	R\$ 14,97	R\$ 151.885,62
34	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UND	10244	9850	0	0	394	R\$ 17,17	R\$ 175.889,48



35	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°14	UND	7388	7093	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 14.776,00
36	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°16	UND	15071	14776	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 30.142,00
37	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°18	UND	15071	14776	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 30.142,00
38	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM- 54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°20	UND	19996	19701	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 39.992,00
39	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM- 35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°22	UND	19996	19701	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 39.992,00
40	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO N°24	UND	19996	19701	0	0	295	R\$ 2,00	R\$ 39.992,00
41	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UND	4925	4925	0	0	0	R\$ 5,15	R\$ 25.363,75
42	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI- SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	UND	59	0	0	0	59	R\$ 94,58	R\$ 5.580,22
43	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 M, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 MM	UND	23	23	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 6.972,91



44	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM	UND	23	23	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 6.972,91
45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 1/16MM, COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16MM	UND	23	23	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 6.972,91
46	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MED.0,10CM ALT X 0,91CM LARG X 1,84CM COMP. COR AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,91CM LARGURA X 1,84CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL	UND	23	23	0	0	0	R\$ 840,00	R\$ 19.320,00
47	COLCHÃO PARA MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 MEDINDO 1,80CM X 0,50CM.	UND	11	0	0	0	11	R\$ 1.029,82	R\$ 11.328,02
48	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM	UND	11	0	0	0	11	R\$ 588,47	R\$ 6.473,17
49	COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE MED.0,90CM X 2,10CM, COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE D-33, MEDINDO 0,90CM X 2,10CM.	UND	11	11	0	0	0	R\$ 1.103,17	R\$ 12.134,87
50	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UND	2955	1970	0	0	985	R\$ 4,13	R\$ 12.204,15
51	COMPRESSA DE GAZE 91X91 TIPO QUEIJO 60CM X 21MTS (EMBAL. 380G)		1182	1182	0	0	0	R\$ 62,57	R\$ 73.957,74



52	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL C/10UN 7,5CMX7,5CM - COMPOSIÇÃO:FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO. ESTÉRIL;POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO;ATÓXICA E APIROGÊNICA; TECIDO NEUTRO, MACIO , ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO; PRODUZIDA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS; PRODUTO ESTÉRIL 7,5 X7,5 CM COM 11 FIOS.	PAC	985	591	0	0	394	R\$ 14,26	R\$ 14.046,10
53	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UND	985	0	0	0	985	R\$ 3,97	R\$ 3.910,45
54	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL. HIDROCOLÓIDE (GELATINA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL. HIDROCOLÓIDE (GELATINA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA)	UND	296	237	0	0	59	R\$ 144,09	R\$ 42.650,64
55	DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 1 LITRO DILUIÇÃO E INDICAÇÃO DE USO MODO DE USAR: AÇÃO DESINFETANTE BACTERICIDA: DILUIR 1 LITRO DO PRODUTO EM ATÉ 100 LITROS DE ÁGUA . COMO LIMPADOR DE USO GERAL: DILUIR 1 LITRO DO PRODUTO EM ATÉ 200 LITROS.	LT	142	119	0	0	23	R\$ 130,14	R\$ 18.479,88
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LT	35	0	0	0	35	R\$ 86,78	R\$ 3.037,30
57	EQUIPO MACRO FOTOSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UND	119	119	0	0	0	R\$ 7,64	R\$ 909,16
58	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UND	65010	64025	0	0	985	R\$ 4,44	R\$ 288.644,40
59	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO PAENTAIS	UND	690	690	0	0	0	R\$ 6,62	R\$ 4.567,80



60	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMÉDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UND	64518	64026	0	0	492	R\$ 2,98	R\$ 192.263,64
61	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (EMB. INDIVIDUAL)	UND	7880	0	0	0	7880	R\$ 2,43	R\$ 19.148,40
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300MMHG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UND	53	30	0	0	23	R\$ 235,39	R\$ 12.475,67
63	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - C/EST.MECÂN. C/SIST.ANEROIDE.ESC.DE MED 0 A 300MM/HG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UND	26	15	0	0	11	R\$ 220,68	R\$ 5.737,68
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10CMX4,5MM , CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	RL	3448	2463	0	0	985	R\$ 19,14	R\$ 65.994,72
65	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UND	1045	553	0	0	492	R\$ 14,72	R\$ 15.382,40
66	ESPATULA DE AYRES GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM MADEIRA (PAC. C/100UND)	PAC	119	0	0	0	119	R\$ 34,06	R\$ 4.053,14
67	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UND	591	0	0	0	591	R\$ 2,20	R\$ 1.300,20



68	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	4925	0	0	0	4925	R\$ 2,20	R\$ 10.835,00
69	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UND	2955	0	0	0	2955	R\$ 2,20	R\$ 6.501,00
70	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05. C/ CABO	UND	119	0	0	0	119	R\$ 21,02	R\$ 2.501,38
71	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO HIDROLIZADO EMB. C/10 UND	CX	59	0	0	0	59	R\$ 231,18	R\$ 13.639,62
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO, C/TUBO Y DE PVC FONE BIAURIC.COB.CROM	UND	73	50	0	0	23	R\$ 168,13	R\$ 12.273,49
73	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MOD.DUPLO SINO AUSCULTADOR.	UND	31	20	0	0	11	R\$ 304,50	R\$ 9.439,50
74	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	29	29	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 3.656,90
75	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	CX	29	29	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 3.656,90



	ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND								
76	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	CX	119	119	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 15.005,90
77	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	29	29	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 3.656,90
78	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	CX	29	29	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 3.656,90



	ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND								
79	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	14	14	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 3.082,38
80	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	14	14	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 3.082,38
81	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA	CX	14	14	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 3.082,38



	ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND								
82	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	14	14	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 3.082,38
83	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	14	14	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 3.082,38



84	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	29	29	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 6.384,93
85	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	29	29	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 6.384,93
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO, EMB C/ 24 UND.	CX	119	119	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 26.200,23



87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	23	23	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 5.063,91
88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED.2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	23	23	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 5.063,91
89	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	RL	296	296	0	0	0	R\$ 20,54	R\$ 6.079,84
90	FITA ANTROPOMÉTRICA (PADRÃO)	UND	43	20	0	0	23	R\$ 83,05	R\$ 3.571,15
91	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PCT	237	237	0	0	0	R\$ 37,66	R\$ 8.925,42
92	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	RL	119	119	0	0	0	R\$ 37,66	R\$ 4.481,54
93	FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL HIPOALERGÊNICA 10 CM X 4,5CM	RL	2217	1971	0	0	246	R\$ 21,02	R\$ 46.601,34
94	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK (CX COM 50 UNIDADES)	CX	4433	3941	0	0	492	R\$ 135,89	R\$ 602.400,37



95	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M EXCELENTE FIXAÇÃO	RL	1596	1478	0	0	118	R\$ 27,22	R\$ 43.443,12
96	FLUOR GEL NELTRO FRASCO C/200ML	FRA	119	0	0	0	119	R\$ 37,40	R\$ 4.450,60
97	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UND	99	99	0	0	0	R\$ 114,87	R\$ 11.372,13
98	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LT	83	60	0	0	23	R\$ 35,29	R\$ 2.929,07
99	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO CONF.ALGODÃO 100% MED.91MX91CM 11 FIOS/CM2 4DOB.8CAMADAS EMB. C/ 420 G	RL	493	0	0	0	493	R\$ 22,02	R\$ 10.855,86
100	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 5 LITROS	GL	53	30	0	0	23	R\$ 58,85	R\$ 3.119,05
101	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	UND	178	119	0	0	59	R\$ 29,42	R\$ 5.236,76
102	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL CONT. MÁSCARA, NEBOLIZADOR E EXTENÇÃO	KIT	134	99	0	0	35	R\$ 99,86	R\$ 13.381,24
103	KIT P/NEBOLIZAÇÃO ADULTO CONT. MASCÁRA, NEBOLIZADOR E EXTENÇÃO	KIT	331	296	0	0	35	R\$ 99,86	R\$ 33.053,66
104	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº12 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	95	36	0	0	59	R\$ 47,08	R\$ 4.472,60
105	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº15 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	95	36	0	0	59	R\$ 47,08	R\$ 4.472,60
106	LÂMINA DE BISTURI DESC.ESTÉRIL Nº24 FAB.EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	65	36	0	0	29	R\$ 47,08	R\$ 3.060,20
107	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCART., ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100.	CX	65	36	0	0	29	R\$ 47,08	R\$ 3.060,20
108	LÂMINA DE BISTURI Nº10. DESCART. ESTÉRIL, AÇO INOX. SEM REBARBAS C/CORTE AFIADO.	CX	95	36	0	0	59	R\$ 47,08	R\$ 4.472,60
109	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	95	36	0	0	59	R\$ 47,08	R\$ 4.472,60
110	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED; ALIMENTAÇÃO	UND	55	20	0	0	35	R\$ 147,12	R\$ 8.091,60



	ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) INCLUSAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
111	MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO 100%	UNID	296	296	0	0	0	R\$ 22,07	R\$ 6.532,72
112	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA-XENON 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO, TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA ATÉ A PONTA; UTILIZAR PILHAS; LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL; ACOMPANHAR CABO INTEIRAMENTE METÁLICO; CONEXÃO DE INSUFLAÇÃO; ACOMPANHAR 5 ESPECULOS SENDO UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM	UND	26	15	0	0	11	R\$ 1.029,82	R\$ 26.775,32
113	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO; REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO; COM LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; USO DE PILHA AAA; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; DE USO ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA. PESA APENAS 45G (S/ BATERIA).	UND	55	20	0	0	35	R\$ 367,50	R\$ 20.212,50
114	OXIMETRO INFANTIL	UNID	19	19	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 5.590,37
115	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	RL	355	237	0	0	118	R\$ 294,23	R\$ 104.451,65
116	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	RL	355	237	0	0	118	R\$ 323,66	R\$ 114.899,30
117	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	RL	355	237	0	0	118	R\$ 353,08	R\$ 125.343,40
118	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO TAM. 216X30	RL	237	237	0	0	0	R\$ 161,83	R\$ 38.353,71
119	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UND	33	10	0	0	23	R\$ 116,22	R\$ 3.835,26
120	PINÇA CHERON 25CM EM AÇO INOX, PINÇA PARA GRAMPO	UND	33	10	0	0	23	R\$ 102,98	R\$ 3.398,34



121	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO Nº 17 EM AÇO INOX	UND	129	10	0	0	119	R\$ 83,72	R\$ 10.799,88
122	PINÇA DESCARTAVEL CHERRON ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA - ALT:8,50CM X LARG:24,50CM X PROF:1CM (EMBALADA INDIVIDUALMENTE)	UND	8471	0	0	0	8471	R\$ 7,14	R\$ 60.482,94
123	PINÇA MOSQUITO CURVA EM AÇO INOX 12CM DE COMP., PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	33	10	0	0	23	R\$ 58,85	R\$ 1.942,05
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM RM AÇO INOX	UND	33	10	0	0	23	R\$ 102,98	R\$ 3.398,34
125	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX PERFURADO TAM. MÉDIO, PORTA ALGODÃO	UND	33	10	0	0	23	R\$ 147,12	R\$ 4.854,96
126	PORTA GAZE PERFURADO EM AÇO INOX TAM.10X10CM	UND	33	10	0	0	23	R\$ 132,41	R\$ 4.369,53
127	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UND	2955	2955	0	0	0	R\$ 2,10	R\$ 6.205,50
128	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UND	591	591	0	0	0	R\$ 2,10	R\$ 1.241,10
129	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UND	591	591	0	0	0	R\$ 1,89	R\$ 1.116,99
130	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	1084	986	0	0	98	R\$ 1,08	R\$ 1.170,72
131	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	65010	64025	0	0	985	R\$ 1,08	R\$ 70.210,80
132	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	50235	49250	0	0	985	R\$ 1,08	R\$ 54.253,80
133	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	9949	9851	0	0	98	R\$ 1,08	R\$ 10.744,92
134	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	9949	9851	0	0	98	R\$ 1,08	R\$ 10.744,92
135	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER ESTERIL (60ML-BICO-CATETER)	UND	887	493	0	0	394	R\$ 4,73	R\$ 4.195,51
136	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UND	15760	11820	0	0	3940	R\$ 1,05	R\$ 16.548,00



137	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 1ML C/AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 BICO SLIP	UND	10835	6895	0	0	3940	R\$ 0,95	R\$ 10.293,25
138	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UND	38415	36445	0	0	1970	R\$ 1,22	R\$ 46.866,30
139	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UND	12805	11820	0	0	985	R\$ 1,05	R\$ 13.445,25
140	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UND	67965	64025	0	0	3940	R\$ 1,05	R\$ 71.363,25
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, EMB. DE 1 LITRO	LT	35	0	0	0	35	R\$ 218,50	R\$ 7.647,50
142	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UND	217	198	0	0	19	R\$ 35,58	R\$ 7.720,86
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICO	UND	611	592	0	0	19	R\$ 2,64	R\$ 1.613,04
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICO	UND	296	277	0	0	19	R\$ 2,94	R\$ 870,24
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICO	UND	296	277	0	0	19	R\$ 2,46	R\$ 728,16
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICO	UND	296	277	0	0	19	R\$ 2,64	R\$ 781,44
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICO	UND	296	277	0	0	19	R\$ 2,59	R\$ 766,64
148	SONDA DE FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	257	238	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.498,31
149	SONDA DE FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	257	238	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.498,31
150	SONDA DE FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	257	238	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.498,31
151	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.725,68
152	SONDA DE FOLLEY N. 10 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.725,68
153	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.725,68



154	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 10,03	R\$ 2.968,88
155	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	611	592	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 3.562,13
156	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	79	60	0	0	19	R\$ 10,03	R\$ 792,37
157	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	710	592	0	0	118	R\$ 5,83	R\$ 4.139,30
158	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	79	60	0	0	19	R\$ 10,03	R\$ 792,37
159	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	473	355	0	0	118	R\$ 5,83	R\$ 2.757,59
160	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	43	24	0	0	19	R\$ 10,03	R\$ 431,29
161	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.725,68
162	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	43	24	0	0	19	R\$ 10,03	R\$ 431,29
163	SONDA DE FOLLEY N. 08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	296	277	0	0	19	R\$ 5,83	R\$ 1.725,68
164	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 5,79	R\$ 2.171,25
165	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 5,79	R\$ 2.171,25
166	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
167	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
168	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
169	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25



170	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
171	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
172	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
173	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
174	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
175	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
176	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
177	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UND	375	356	0	0	19	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
178	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	79	60	0	0	19	R\$ 8,42	R\$ 665,18
179	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	79	60	0	0	19	R\$ 8,42	R\$ 665,18
180	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
181	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
183	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°12 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°14 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
185	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°16 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
186	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°18 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,62	R\$ 607,50
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°08 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75



192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,21	R\$ 828,75
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,32	R\$ 870,00
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 EM PVC ATOXICA SILIC. ESTÉRIL.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 2,38	R\$ 892,50
197	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº04 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	257	238	0	0	19	R\$ 1,60	R\$ 411,20
198	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	749	355	0	0	394	R\$ 1,60	R\$ 1.198,40
199	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	749	355	0	0	394	R\$ 1,60	R\$ 1.198,40
200	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	749	355	0	0	394	R\$ 1,60	R\$ 1.198,40
201	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	749	355	0	0	394	R\$ 1,60	R\$ 1.198,40
202	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,60	R\$ 600,00
203	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	375	356	0	0	19	R\$ 1,60	R\$ 600,00
204	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	79	60	0	0	19	R\$ 1,60	R\$ 126,40
205	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UND	23	0	0	0	23	R\$ 16,67	R\$ 383,41
206	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO	UND	178	119	0	0	59	R\$ 72,83	R\$ 12.963,74
207	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -20°C À +50°C C/TEMPERATURA INT. E EXT. 01 CABO EXTENSOR DE 3 MET.	UND	49	0	0	0	49	R\$ 220,17	R\$ 10.788,33



208	TESOURA CIRURGICA 11,5CM	UND	89	30	0	0	59	R\$ 88,27	R\$ 7.856,03
209	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UND	89	30	0	0	59	R\$ 55,90	R\$ 4.975,10
210	TESOURA MAYO RETA 15CM EM AÇO INOX	UND	89	30	0	0	59	R\$ 117,69	R\$ 10.474,41
211	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX	UND	89	30	0	0	59	R\$ 88,27	R\$ 7.856,03
212	TESTE DE GRAVIDEZ CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE	UND	591	197	0	0	394	R\$ 7,36	R\$ 4.349,76
213	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES	KIT	985	0	0	0	985	R\$ 125,67	R\$ 123.784,95
214	TUBO COLETA VÁCUO GEL SEPARADO 5ML NA COR AMARELO MED 13X100MM	UND	493	0	0	0	493	R\$ 2,93	R\$ 1.444,49
215	TUBO DE ENSAIO P/COLETA DE LARVAS C/TAMPA C/4ML NA COR CINZA	UND	493	0	0	0	493	R\$ 2,20	R\$ 1.084,60
216	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO C/4ML CX C/100UND NA COR VERMELHO	UND	493	0	0	0	493	R\$ 2,97	R\$ 1.464,21
217	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UND	985	985	0	0	0	R\$ 29,40	R\$ 28.959,00
TOTAL DO LOTE 7									R\$ 4.668.541,99

LOTE 8 - MATERIAIS HOSPITALARES (COTA RESERVADA - 1,5%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), PACOTE COM 100 PEÇAS.	PAC	21	18	0	0	3	R\$ 11,74	R\$ 246,54
2	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE EMB. 5 LITROS	UND	7	5	0	0	2	R\$ 15,77	R\$ 110,39



3	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML – VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL	LT	1	0	0	0	1	R\$ 30,49	R\$ 30,49
4	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL MED. 13X4,5 AGULHA 0,45MM X 13MM DESCARTÁVEL FABRICADA COM POLÍMEROS ESPECIALMENTE FORMULADOS	UND	720	720	0	0	0	R\$ 0,30	R\$ 216,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	UND	720	720	0	0	0	R\$ 0,30	R\$ 216,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	720	720	0	0	0	R\$ 0,42	R\$ 302,40
7	AGULHA HIPOD. APIROGÊNICA ATOXICA DESC. ESTÉRIL 13X4.5 EM AÇO INOX CANH. POLIPROPILENO CX C/100 UND	CX	3	0	0	0	3	R\$ 29,42	R\$ 88,26
8	AGULHA HIPOD. ATÓXICA APIROGÊNICA DESC. ESTÉRIL 40X12 EM AÇO INOX C/CANH. POL. CX C/100UND.	CX	3	0	0	0	3	R\$ 29,42	R\$ 88,26
9	AGULHA HIPOD. ATÓXICA APIROGÊN. DESC. ESTÉRIL 25X7 EM AÇO INOX C/ CANH. POLIPROP. CX C/100UND.	CX	13	9	0	0	4	R\$ 29,42	R\$ 382,46
10	AGULHA HIPOD. ATÓXICA APIROGÊNICA DESC. ESTÉRIL 25X8 EM AÇO INOX C/CANH. POL. CX C/100UND.	CX	4	0	0	0	4	R\$ 29,42	R\$ 117,68
11	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	69	60	0	0	9	R\$ 12,23	R\$ 843,87
12	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99º (EMB. DE 1 LITRO)	LT	3	0	0	0	3	R\$ 12,83	R\$ 38,49
13	ÁLCOOL GEL 70% (EMB. DE 1 LITRO)	LT	48	45	0	0	3	R\$ 13,73	R\$ 659,04
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO.	RL	48	45	0	0	3	R\$ 29,42	R\$ 1.412,16
15	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 250ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA	UND	2	2	0	0	0	R\$ 10,30	R\$ 20,60
16	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP. 500ML BICO RETO ACOP.C/ROSCA, ALMOFILIA EM PLÁSTICO	UND	2	2	0	0	0	R\$ 12,51	R\$ 25,02
17	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	UND	1	1	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 294,23



18	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 294,23
19	AMBÚ REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 294,23
20	APARELHO DE GLICEMIA TIPO ACCU-CHEK	UND	1	1	0	0	0	R\$ 264,81	R\$ 264,81
21	APARELHO DE GLICEMIA TIPO G-TECH FREE	UND	1	1	0	0	0	R\$ 264,81	R\$ 264,81
22	APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO, APARELHO MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO/ TAM:70X72X23MM/ DISPLAY DIGITAL LCD/ CINTA ELÁSTICA DE VELCRO.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 470,77	R\$ 470,77
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 10CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	95	90	0	0	5	R\$ 13,30	R\$ 1.263,50
24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 15CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	91	90	0	0	1	R\$ 14,17	R\$ 1.289,47
25	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS,100% ALGODÃO CRU, 20CMX3M (PAC. C/12UND), CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12UND.	UND	91	90	0	0	1	R\$ 32,73	R\$ 2.978,43
26	BANDEJA CIRÚRGICA DIM. APROX 22 X 09 X 1,5 EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 58,85	R\$ 58,85
27	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UND	37	30	0	0	7	R\$ 9,46	R\$ 350,02
28	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE. CADA CAIXA CONTÉM 10 BOLSAS TRANSPARENTES E RECORTÁVEIS DE 19 A 64 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA DE ESTOMA COM UM CLIPE DE FECHAMENTO.	CX	12	3	0	0	9	R\$ 189,15	R\$ 2.269,80
29	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA, DIAM.80MM, CAIXA 10 UNID.	CX	12	3	0	0	9	R\$ 189,15	R\$ 2.269,80



30	BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM, BORRACHA EM LÁTEX Nº 200. APRESENT. COM 15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTERNO 5 MM	M	6	6	0	0	0	R\$ 27,95	R\$ 167,70
31	BORRACHA EM LÁTEX NÚMERO 204. APRESENT. C/15M DIÂMETRO INTERNO 3MM E EXTER. 5MM	M	4	4	0	0	0	R\$ 36,78	R\$ 147,12
32	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 29,42	R\$ 29,42
33	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 13L. COM REVESTIMENTO	UND	154	150	0	0	4	R\$ 14,97	R\$ 2.305,38
34	CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES 20L. COM REVESTIMENTO	UND	156	150	0	0	6	R\$ 17,17	R\$ 2.678,52
35	CATETER INTRAV.14G1,75IN(2,1X45MM330MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº14	UND	112	108	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 224,00
36	CATETER INTRAV.16G1,77IN(1,7X45MM205MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº16	UND	229	225	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 458,00
37	CATETER INTRAV.18G1,88IN(1,3X48MM-95MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº18	UND	229	225	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 458,00
38	CATETER INTRAV.20G(1,1X32MM-54MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº20	UND	304	300	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 608,00
39	CATETER INTRAV.22G0,1IN.(0,9X25MM-35MLMIN)EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº22	UND	304	300	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 608,00
40	CATETER INTRAV.24G0,7IN.(0,7X19MM-25MLMIN) EST.RADIOP.APIROG.AG.SILIC.C/BISEL BI, CATETER ABOCATH INTRA VENOSO Nº24	UND	304	300	0	0	4	R\$ 2,00	R\$ 608,00



41	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UND	75	75	0	0	0	R\$ 5,15	R\$ 386,25
42	CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA (EMB. DE 250ML) - ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	UND	1	0	0	0	1	R\$ 94,58	R\$ 94,58
43	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 M, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM. M. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16 MM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 303,17
44	COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16, COLAR CERVICAL P/RESGATE, TAM.G. CONFEC. EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, EM 1/16MM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 303,17
45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, 1/16MM, COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAM. P. CONFEC. POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, 1/16MM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 303,17	R\$ 303,17
46	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MED.0,10CM ALT X 0,91CM LARG X 1,84CM COMP. COR AZUL, COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO MEDINDO 0,10CM ALTURA X 0,91CM LARGURA X 1,84CM COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM NAPA AZUL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 840,00	R\$ 840,00
47	COLCHÃO PARA MESA GINECOLÓGICA CONFECCIONADO EM NAPA AZUL E DENSIDADE DA ESPUMA D-20 MEDINDO 1,80CM X 0,50CM.	UND	1	0	0	0	1	R\$ 1.029,82	R\$ 1.029,82
48	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO MED. 188CM X 88CM X 04CM	UND	1	0	0	0	1	R\$ 588,47	R\$ 588,47
49	COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE MED.0,90CM X 2,10CM, COLCHÃO TIPO SOLTEIRO DENSIDADE D-33, MEDINDO 0,90CM X 2,10CM.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 1.103,17	R\$ 1.103,17
50	COLETOR UNIVERSAL EM RECIPIENTE PLÁSTICO (COPO) COM CAPACIDADE PARA 50ML	UND	45	30	0	0	15	R\$ 4,13	R\$ 185,85



51	COMPRESSA DE GAZE 91X91 TIPO QUEIJO 60CM X 21MTS (EMBAL. 380G)		18	18	0	0	0	R\$ 62,57	R\$ 1.126,26
52	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL C/10UN 7,5CMX7,5CM - COMPOSIÇÃO:FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO. ESTÉRIL;POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; SEM FILAMENTO RADIOPACO;ATÓXICA E APIROGÊNICA; TECIDO NEUTRO, MACIO , ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO; PRODUZIDA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS OU QUALQUER OUTROS COMPONENTES QUE POSSAM TRAZER RISCOS; PRODUTO ESTÉRIL 7,5 X7,5 CM COM 11 FIOS.	PAC	15	9	0	0	6	R\$ 14,26	R\$ 213,90
53	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/TAMPA ROSQUEADA P/ESCARRO CAP.80ML	UND	15	0	0	0	15	R\$ 3,97	R\$ 59,55
54	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL. HIDROCOLÓIDE (GELATINA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL. HIDROCOLÓIDE (GELATINA CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA)	UND	4	4	0	0	0	R\$ 144,09	R\$ 576,36
55	DESINFETANTE USO HOSPITALAR CONCENTRADO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA 1 LITRO DILUIÇÃO E INDICAÇÃO DE USO MODO DE USAR: AÇÃO DESINFETANTE BACTERICIDA: DILUIR 1 LITRO DO PRODUTO EM ATÉ 100 LITROS DE ÁGUA . COMO LIMPADOR DE USO GERAL: DILUIR 1 LITRO DO PRODUTO EM ATÉ 200 LITROS.	LT	2	2	0	0	0	R\$ 130,14	R\$ 260,28
56	DETERGENTE ENZIMÁTICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LT	1	0	0	0	1	R\$ 86,78	R\$ 86,78
57	EQUIPO MACRO FOTOSENSÍVEL COM FILTRO. PRODUTO ESTÉRIL, LIVRE DE PIRÓGENO E ATÓXI	UND	1	1	0	0	0	R\$ 7,64	R\$ 7,64
58	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL C/CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/INFUSÃO DE MEDICAMENTO.	UND	990	975	0	0	15	R\$ 4,44	R\$ 4.395,60



59	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO PAENTAIS	UND	10	10	0	0	0	R\$ 6,62	R\$ 66,20
60	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP P/INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS, EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP , EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMÉDIARIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO.	UND	982	975	0	0	7	R\$ 2,98	R\$ 2.926,36
61	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (EMB. INDIVIDUAL)	UND	120	0	0	0	120	R\$ 2,43	R\$ 291,60
62	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM, FAIXA DE MEDIÇÃO 0-300MMHG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 235,39	R\$ 235,39
63	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - C/EST.MECÂN. C/SIST.ANEROIDE.ESC.DE MED 0 A 300MM/HG, MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON, TIPO DE FEIXE VELCRO.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 220,68	R\$ 220,68
64	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10CMX4,5MM , CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA A BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10CM X4,5M C/CAPA .	RL	52	38	0	0	14	R\$ 19,14	R\$ 995,28
65	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CMX4,5M	UND	15	8	0	0	7	R\$ 14,72	R\$ 220,80
66	ESPATULA DE AYRES GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM MADEIRA (PAC. C/100UND)	PAC	1	0	0	0	1	R\$ 34,06	R\$ 34,06
67	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO G	UND	9	0	0	0	9	R\$ 2,20	R\$ 19,80
68	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	75	0	0	0	75	R\$ 2,20	R\$ 165,00
69	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAMANHO P	UND	45	0	0	0	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00



70	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05. C/ CABO	UND	1	0	0	0	1	R\$ 21,02	R\$ 21,02
71	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO HIDROLIZADO EMB. C/10 UND	CX	1	0	0	0	1	R\$ 231,18	R\$ 231,18
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO, C/TUBO Y DE PVC FONE BIAURIC.COB.CROM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 168,13	R\$ 168,13
73	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTOR EM AÇO INOXIDAVEL TIPO DUPLO CONFECCIONADO COM METAL NOBRE, MOD.DUPLO SINO AUSCULTADOR.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 304,50	R\$ 304,50
74	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 126,10
75	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº2.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 126,10



76	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº3.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 126,10
77	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº4.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 126,10
78	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO ESTÉRIL NÃO ABSORV.Nº5.0 EMB.24UND, FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL,NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0 ,MEDINDO 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO.24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 126,10	R\$ 126,10



79	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 CM C/AGULHA 1/2 MED.3,5 CX C/24 GINEC./OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
80	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 1/2 MED.3,6CM 24UND.GINECOL. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
81	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 1/2 MD.3,0CM 24UND.GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17



82	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
83	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 C/AGULHA 1/2 MED.2,5 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
84	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0-0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17



85	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 AGULHA 1/2 MED.3,5 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
86	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 AGULHA 1/2 MED.3CM 24UND.GINEC. OBST, FIO CIRÚRGICO DE CAT GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL,DIÂMETRO 3.0. MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE. QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO,EMB C/ 24 UND.	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
87	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 AGULHA 1/2 24UND.GINEC. OBST., FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17



88	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 5.0 AGULHA 1/2 MED.2,0CM 24UND. GASTROINTESTINAL, FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,0CM,COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) 24UND	CX	1	1	0	0	0	R\$ 220,17	R\$ 220,17
89	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MMX50M,	RL	4	4	0	0	0	R\$ 20,54	R\$ 82,16
90	FITA ANTROPOMÉTRICA (PADRÃO)	UND	1	1	0	0	0	R\$ 83,05	R\$ 83,05
91	FITA LATEX 202 FINA PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS	PCT	3	3	0	0	0	R\$ 37,66	R\$ 112,98
92	FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS, FITA LATEX 204 FINA P/OXIGÊNIO ROLO C/15METROS	RL	1	1	0	0	0	R\$ 37,66	R\$ 37,66
93	FITA MICRO POROSA, PERFEITA ADERÊNCIA, DURADOURA, RESISTENTE, EXTRA FLEXÍVEL HIPOALERGÊNICA 10 CM X 4,5CM	RL	33	30	0	0	3	R\$ 21,02	R\$ 693,66
94	FITA PARA APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL ACCU-CHEK (CX COM 50 UNIDADES)	CX	67	60	0	0	7	R\$ 135,89	R\$ 9.104,63
95	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M EXCELENTE FIXAÇÃO	RL	24	23	0	0	1	R\$ 27,22	R\$ 653,28
96	FLUOR GEL NELTRO FRASCO C/200ML	FRA	1	0	0	0	1	R\$ 37,40	R\$ 37,40
97	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UND	1	1	0	0	0	R\$ 114,87	R\$ 114,87
98	FORMOL LÍQUIDO 37% DE 1000ML	LT	1	1	0	0	0	R\$ 35,29	R\$ 35,29
99	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO CONF.ALGODÃO 100% MED.91MX91CM 11 FIOS/CM2 4DOB.8CAMADAS EMB. C/ 420 G	RL	7	0	0	0	7	R\$ 22,02	R\$ 154,14
100	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM EMB. 5 LITROS	GL	1	1	0	0	0	R\$ 58,85	R\$ 58,85
101	GEL PARA ULTRASSOM (EMBALAGEM 300GR)	UND	2	2	0	0	0	R\$ 29,42	R\$ 58,84



102	KIT DE NEBOLIZAÇÃO INFANTIL CONT. MÁSCARA, NEBOLIZADOR E EXTENÇÃO	KIT	2	2	0	0	0	R\$ 99,86	R\$ 199,72
103	KIT P/NEBOLIZAÇÃO ADULTO CONT. MASCÁRA, NEBOLIZADOR E EXTENÇÃO	KIT	5	5	0	0	0	R\$ 99,86	R\$ 499,30
104	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº12 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
105	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº15 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
106	LÂMINA DE BISTURI DESC. ESTÉRIL Nº24 FAB. EM AÇO CARBONO(EMB.C/100UND)	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
107	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCART., ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100.	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
108	LÂMINA DE BISTURI Nº10. DESCART. ESTÉRIL, AÇO INOX. SEM REBARBAS C/CORTE AFIADO.	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
109	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL.	CX	1	1	0	0	0	R\$ 47,08	R\$ 47,08
110	LANTERNA CLÍNICA CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, COM ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) INCLUSAS. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 147,12	R\$ 147,12
111	MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO 100%	UNID	4	4	0	0	0	R\$ 22,07	R\$ 88,28
112	OTOSCÓPIO COM ILUMINAÇÃO HALÓGENA-XENON 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO, TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA ATÉ A PONTA; UTILIZAR PILHAS; LENTE DE FOCALIZAÇÃO GRANDE-ANGULAR E REMOVÍVEL; ACOMPANHAR CABO INTEIRAMENTE METÁLICO; CONEXÃO DE INSUFLAÇÃO; ACOMPANHAR 5 ESPECULOS SENDO UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 1.029,82	R\$ 1.029,82



113	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL - VISOR LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO; REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO; COM LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; USO DE PILHA AAA; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; DE USO ADULTO E INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA. PESA APENAS 45G (S/ BATERIA).	UND	1	1	0	0	0	R\$ 367,50	R\$ 367,50
114	OXIMETRO INFANTIL	UNID	1	1	0	0	0	R\$ 294,23	R\$ 294,23
115	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	RL	5	4	0	0	1	R\$ 294,23	R\$ 1.471,15
116	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100MTS	RL	5	4	0	0	1	R\$ 323,66	R\$ 1.618,30
117	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250MM X 100MTS	RL	5	4	0	0	1	R\$ 353,08	R\$ 1.765,40
118	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO TAM. 216X30	RL	3	3	0	0	0	R\$ 161,83	R\$ 485,49
119	PINÇA ANATOMICA COM DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 116,22	R\$ 116,22
120	PINÇA CHERON 25CM EM AÇO INOX, PINÇA PARA GRAMPO	UND	1	1	0	0	0	R\$ 102,98	R\$ 102,98
121	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO Nº 17 EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 83,72	R\$ 83,72
122	PINÇA DESCARTAVEL CHERON ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA - ALT:8,50CM X LARG:24,50CM X PROF:1CM (EMBALADA INDIVIDUALMENTE)	UND	129	0	0	0	129	R\$ 7,14	R\$ 921,06
123	PINÇA MOSQUITO CURVA EM AÇO INOX 12CM DE COMP., PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	1	1	0	0	0	R\$ 58,85	R\$ 58,85
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM RM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 102,98	R\$ 102,98
125	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX PERFURADO TAM. MÉDIO, PORTA ALGODÃO	UND	1	1	0	0	0	R\$ 147,12	R\$ 147,12
126	PORTA GAZE PERFURADO EM AÇO INOX TAM.10X10CM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 132,41	R\$ 132,41
127	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO COR BRANCA	UND	45	45	0	0	0	R\$ 2,10	R\$ 94,50



128	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO AZUL	UND	9	9	0	0	0	R\$ 2,10	R\$ 18,90
129	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO ROSA	UND	9	9	0	0	0	R\$ 1,89	R\$ 17,01
130	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.19G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	16	15	0	0	1	R\$ 1,08	R\$ 17,28
131	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.21G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	990	975	0	0	15	R\$ 1,08	R\$ 1.069,20
132	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.23G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	765	750	0	0	15	R\$ 1,08	R\$ 826,20
133	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.25G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	151	150	0	0	1	R\$ 1,08	R\$ 163,08
134	SCALP DISP.P/INFUSÃO ENDOV.27G C/AG.AÇO INOX BISEL TRIF.CÂNULA AG.C/TAMP.TB N.FL	UND	151	150	0	0	1	R\$ 1,08	R\$ 163,08
135	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER ESTERIL (60ML-BICO-CATETER)	UND	13	8	0	0	5	R\$ 4,73	R\$ 61,49
136	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA ESTÉRIL 25X7 BICO SLIP	UND	240	180	0	0	60	R\$ 1,05	R\$ 252,00
137	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 1ML C/AGULHA ESTÉRIL 13X4,5 BICO SLIP	UND	165	105	0	0	60	R\$ 0,95	R\$ 156,75
138	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 20ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UND	585	555	0	0	30	R\$ 1,22	R\$ 713,70
139	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 3 ML C/AGULHA 25X7ESTÉRIL BICO SLIP	UND	195	180	0	0	15	R\$ 1,05	R\$ 204,75
140	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL DE 5 ML C/AGULHA 25X7 ESTÉRIL BICO SLIP	UND	1035	975	0	0	60	R\$ 1,05	R\$ 1.086,75
141	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, EMB. DE 1 LITRO	LT	1	0	0	0	1	R\$ 218,50	R\$ 218,50
142	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA 12 ADULTO	UND	3	3	0	0	0	R\$ 35,58	R\$ 106,74
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 EM PLASTICO	UND	9	9	0	0	0	R\$ 2,64	R\$ 23,76



144	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 EM PLASTICO	UND	4	4	0	0	0	R\$ 2,94	R\$ 11,76
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4 EM PLASTICO	UND	4	4	0	0	0	R\$ 2,46	R\$ 9,84
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 EM PLASTICO	UND	4	4	0	0	0	R\$ 2,64	R\$ 10,56
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 EM PLASTICO	UND	4	4	0	0	0	R\$ 2,59	R\$ 10,36
148	SONDA DE FOLEY N. 24 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3	3	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 17,49
149	SONDA DE FOLEY N. 26 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3	3	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 17,49
150	SONDA DE FOLEY N. 28 2 VIAS. BALÃO DE 30ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3	3	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 17,49
151	SONDA DE FOLLEY N. 06 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 23,32
152	SONDA DE FOLLEY N. 10 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 23,32
153	SONDA DE FOLLEY N. 14 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 23,32
154	SONDA DE FOLLEY N. 14 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 10,03	R\$ 40,12
155	SONDA DE FOLLEY N. 16 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	9	9	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 52,47
156	SONDA DE FOLLEY N. 16 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 10,03	R\$ 10,03
157	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	9	0	0	1	R\$ 5,83	R\$ 58,30
158	SONDA DE FOLLEY N. 18 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 10,03	R\$ 10,03



159	SONDA DE FOLLEY N. 20 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7	6	0	0	1	R\$ 5,83	R\$ 40,81
160	SONDA DE FOLLEY N. 20 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	1	1	0	0	0	R\$ 10,03	R\$ 10,03
161	SONDA DE FOLLEY N. 22 02 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 23,32
162	SONDA DE FOLLEY N. 22 03 VIAS. BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 10,03	R\$ 10,03
163	SONDA DE FOLLEY N. 08 02 VIAS. BALÃO DE 5 CC, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4	4	0	0	0	R\$ 5,83	R\$ 23,32
164	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 5,79	R\$ 28,95
165	SONDA ENDOTRAQUEAL N°2,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 5,79	R\$ 28,95
166	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
167	SONDA ENDOTRAQUEAL N°3,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
168	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
169	SONDA ENDOTRAQUEAL N°4,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
170	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
171	SONDA ENDOTRAQUEAL N°5,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
172	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
173	SONDA ENDOTRAQUEAL N°6,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
174	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
175	SONDA ENDOTRAQUEAL N°7,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
176	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,0	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95
177	SONDA ENDOTRAQUEAL N°8,5	UND	5	5	0	0	0	R\$ 6,19	R\$ 30,95



178	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 8,42	R\$ 8,42
179	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE N.14. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1	1	0	0	0	R\$ 8,42	R\$ 8,42
180	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
181	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
183	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
185	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
186	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,62	R\$ 8,10
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04 EM PVC ATOXICO SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,21	R\$ 11,05
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,32	R\$ 11,60
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 EM PVC ATOXICA SILIC.ESTÉRIL.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 2,38	R\$ 11,90
197	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº04 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG	UND	3	3	0	0	0	R\$ 1,60	R\$ 4,80
198	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº06 EM PVC ATÓXICO SILIC.ESTÉRIL APIROG	UND	11	6	0	0	5	R\$ 1,60	R\$ 17,60



199	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	11	6	0	0	5	R\$ 1,60	R\$ 17,60
200	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	11	6	0	0	5	R\$ 1,60	R\$ 17,60
201	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	11	6	0	0	5	R\$ 1,60	R\$ 17,60
202	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº14 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,60	R\$ 8,00
203	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº16 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	5	5	0	0	0	R\$ 1,60	R\$ 8,00
204	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº18 EM PVC ATÓXICO SILIC. ESTÉRIL APIROG.	UND	1	1	0	0	0	R\$ 1,60	R\$ 1,60
205	SPRAY FIXADOR CITOPATOLÓGICO PARA LÂMINA DE PAPANICOLAU, FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR, 100ML EMBALAGEM METÁLICA TIPO SPRAY AEROSOL	UND	1	0	0	0	1	R\$ 16,67	R\$ 16,67
206	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE HASTE FLEXÍVEL COR BRANCO	UND	2	2	0	0	0	R\$ 72,83	R\$ 145,66
207	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA -20°C À +50°C C/TEMPERATURA INT. E EXT. 01 CABO EXTENSOR DE 3 MET.	UND	1	0	0	0	1	R\$ 220,17	R\$ 220,17
208	TESOURA CIRURGICA 11,5CM	UND	1	1	0	0	0	R\$ 88,27	R\$ 88,27
209	TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 55,90	R\$ 55,90
210	TESOURA MAYO RETA 15CM EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 117,69	R\$ 117,69
211	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX	UND	1	1	0	0	0	R\$ 88,27	R\$ 88,27
212	TESTE DE GRAVIDEZ CANETA EMBALAGEM C/1 UNIDADE	UND	9	3	0	0	6	R\$ 7,36	R\$ 66,24
213	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - O KIT ACOMPANHA: CASSETE (PLACA TESTE); SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO ; TUBO DE AMOSTRAGEM - (KIT COM 25 UNIDADES	KIT	15	0	0	0	15	R\$ 125,67	R\$ 1.885,05
214	TUBO COLETA VÁCUO GEL SEPARADO 5ML NA COR AMARELO MED 13X100MM	UND	7	0	0	0	7	R\$ 2,93	R\$ 20,51



215	TUBO DE ENSAIO P/COLETA DE LARVAS C/TAMPA C/4ML NA COR CINZA	UND	7	0	0	0	7	R\$ 2,20	R\$ 15,40
216	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO C/4ML CX C/100UND NA COR VERMELHO	UND	7	0	0	0	7	R\$ 2,97	R\$ 20,79
217	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO RESISTENTE, UMIDIFICADOR P/OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJET. EM PLÁST. BRANCO OPACO, RESISTENTE	UND	15	15	0	0	0	R\$ 29,40	R\$ 441,00
TOTAL DO LOTE 8									R\$ 76.815,17

LOTE 9 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AFASTADOR MINESSOTA EM AÇO INOX MED. 14 CM	UND	22	0	0	0	22	R\$ 21,00	R\$ 462,00
2	AGULHA 20 X 0,55 (24G X 3/4) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/ 100 UND	CX	360	0	0	0	360	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND	CX	54	0	0	0	54	R\$ 52,50	R\$ 2.835,00
4	ALAVANCA APICAL RETA 301 EM AÇO INOX	UND	44	0	0	0	44	R\$ 53,18	R\$ 2.339,92
5	ALGODÃO EM ROLETES	PCT	180	0	0	0	180	R\$ 3,05	R\$ 549,00
6	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX	UND	22	0	0	0	22	R\$ 133,45	R\$ 2.935,90
7	ALVEOLOTOMO RETO EM AÇO INOX	UND	22	0	0	0	22	R\$ 133,45	R\$ 2.935,90
8	ALVEOSAN	FRA	33	0	0	0	33	R\$ 72,83	R\$ 2.403,39
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA 2%	CX	270	0	0	0	270	R\$ 89,08	R\$ 24.051,60
10	ANESTESICO MEPIVACAINA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	CX	270	0	0	0	270	R\$ 157,50	R\$ 42.525,00



11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20%, EMB. 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	PT	180	0	0	0	180	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
12	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.(PONTA FINA MICROBRUSH)	CX	108	0	0	0	108	R\$ 21,00	R\$ 2.268,00
13	BICARBONATO EM PÓ P/APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	ENV	54	0	0	0	54	R\$ 10,50	R\$ 567,00
14	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 1	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
15	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 1/2	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
16	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 3	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
17	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 4	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
18	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
19	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
20	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
21	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
22	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
23	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	216	0	0	0	216	R\$ 14,92	R\$ 3.222,72
24	BROCA CILINDRICA PLANA DE ALTA ROTAÇÃO 3097	UND	216	0	0	0	216	R\$ 11,50	R\$ 2.484,00
25	BROCA CIRURGICA ZECRIA Nº 151	UND	216	0	0	0	216	R\$ 40,67	R\$ 8.784,72
26	BROCA CIRURGICA ZECRIA Nº 161	UND	216	0	0	0	216	R\$ 40,67	R\$ 8.784,72
27	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
28	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 F	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
29	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 FF	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
30	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
31	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118 FF	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
32	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3168 G	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00



33	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
34	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1091	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
35	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1092	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
36	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1093	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1094	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1095	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
39	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3193 F	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
40	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3195 F	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
41	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3195 FF	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
42	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA Nº 2135	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
43	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1023	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
44	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1342	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
45	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA CILINDRICA Nº 1302	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
46	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA CILINDRICA Nº 1343	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1019	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1030	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3080	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3081	UND	216	0	0	0	216	R\$ 10,50	R\$ 2.268,00
52	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UND	54	0	0	0	54	R\$ 15,25	R\$ 823,50
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	22	0	0	0	22	R\$ 936,67	R\$ 20.606,74
54	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	22	0	0	0	22	R\$ 840,00	R\$ 18.480,00
55	CARBONO P/ OCLUSÃO C/ 12 UND	ENV	90	0	0	0	90	R\$ 8,41	R\$ 756,90



56	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 25,42	R\$ 1.372,68
57	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (EMBALAGEM DE 20G)	UND	90	0	0	0	90	R\$ 47,08	R\$ 4.237,20
58	COLGADURA EM AÇO INOX P/ RAIOS X	UND	108	0	0	0	108	R\$ 65,03	R\$ 7.023,24
59	COMPRESSA DE GAZE CONFEC.C/FIOS 100%,8CAMADAS, MED.7,5CMX7,5CM C/500UND	PCT	450	0	0	0	450	R\$ 48,78	R\$ 21.951,00
60	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO)	UND	180	0	0	0	180	R\$ 18,63	R\$ 3.353,40
61	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO FINA	UND	22	0	0	0	22	R\$ 182,92	R\$ 4.024,24
62	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO GROSSA	UND	22	0	0	0	22	R\$ 198,17	R\$ 4.359,74
63	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UND	1800	0	0	0	1800	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
64	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UND	3600	0	0	0	3600	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
65	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	22	0	0	0	22	R\$ 17,62	R\$ 387,64
66	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UND	22	0	0	0	22	R\$ 20,60	R\$ 453,20
67	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UND	22	0	0	0	22	R\$ 23,03	R\$ 506,66
68	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/72 BROCAS	ESTOJO	11	0	0	0	11	R\$ 131,08	R\$ 1.441,88
69	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHA EMB.C/60UND	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 21,02	R\$ 1.135,08
70	FIO DE SUTURA DE SEDA AGUL.45CM AGUL. DE 1,7CM CÍRCULO TRIANG.CORTANTE CXC/24	CX	270	0	0	0	270	R\$ 69,14	R\$ 18.667,80
71	FIO DENTAL ROLO C/ 100 M	UND	54	0	0	0	54	R\$ 5,25	R\$ 283,50
72	FITA MATRIZ DE AÇO MED. 0,5 MM X 50 CM	RL	54	0	0	0	54	R\$ 3,68	R\$ 198,72
73	FITA MATRIZ DE AÇO MED. 0,7 MM X 50 CM	RL	54	0	0	0	54	R\$ 4,40	R\$ 237,60
74	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	GL	45	0	0	0	45	R\$ 30,15	R\$ 1.356,75



75	FLUOR GEL SABOR TUTTI-FRUTTI EMB. FRASCO C/200ML	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 9,98	R\$ 538,92
76	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UND	54	0	0	0	54	R\$ 31,50	R\$ 1.701,00
77	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO EMB. FRASCO C/10ML	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 10,50	R\$ 567,00
78	HEMOSTÁTICO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO EMB. C/ 30 ML	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 21,00	R\$ 1.134,00
79	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A USO ODONTOLÓGICO , EM PÓ EMB. FRASCO C/ 10 G	FRA	54	0	0	0	54	R\$ 9,15	R\$ 494,10
80	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 ALPHA BOND DE 5ML., IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PÓ E LIQUIDO	KIT	270	0	0	0	270	R\$ 210,00	R\$ 56.700,00
81	IRM KIT EM PÓ CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38 G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML	KIT	108	0	0	0	108	R\$ 210,00	R\$ 22.680,00
82	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	54	0	0	0	54	R\$ 157,50	R\$ 8.505,00
83	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	33	0	0	0	33	R\$ 157,50	R\$ 5.197,50
84	KIT DE CANETA ODONTOLÓGICA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	KIT	11	0	0	0	11	R\$ 1.355,00	R\$ 14.905,00
85	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS KIT DE PONTAS DE SILICONE, KIT COM 9 UND	KIT	108	0	0	0	108	R\$ 77,92	R\$ 8.415,36
86	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CJT	22	0	0	0	22	R\$ 320,47	R\$ 7.050,34



87	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CJT	22	0	0	0	22	R\$ 320,47	R\$ 7.050,34
88	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILÉ SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFILÉ 31MM 1ª SÉRIE	CX	44	0	0	0	44	R\$ 116,53	R\$ 5.127,32
89	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA ABRASIVA DE AÇO ENVELOPE C/ 10 TIRAS	ENV	180	0	0	0	180	R\$ 17,48	R\$ 3.146,40
90	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA POLIESTER CX C/ 150 TIRAS	CX	45	0	0	0	45	R\$ 29,37	R\$ 1.321,65
91	MANDRIL P/ PEÇA RETA COM PARAFUSO INDICADO PARA FIXAÇÃO	UND	22	0	0	0	22	R\$ 5,83	R\$ 128,26
92	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-G PARA FLÚOR	UND	54	0	0	0	54	R\$ 2,27	R\$ 122,58
93	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-M PARA FLÚOR	UND	54	0	0	0	54	R\$ 2,27	R\$ 122,58
94	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-P PARA FLÚOR	UND	54	0	0	0	54	R\$ 2,27	R\$ 122,58
95	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL P/LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	22	0	0	0	22	R\$ 87,40	R\$ 1.922,80
96	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UND	1800	0	0	0	1800	R\$ 6,32	R\$ 11.376,00
97	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UND	3600	0	0	0	3600	R\$ 6,28	R\$ 22.608,00
98	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G	CX	180	0	0	0	180	R\$ 56,35	R\$ 10.143,00
99	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA A BASE DE OXÍDO DE ALUMÍNIO (EMBAL. 4GR)	UND	108	0	0	0	108	R\$ 99,10	R\$ 10.702,80
100	PASTA PROFILÁTICA EMB. TUBO C/90G	TB	108	0	0	0	108	R\$ 35,58	R\$ 3.842,64
101	PEDRA ARKANSAS BRANCA	UND	22	0	0	0	22	R\$ 64,72	R\$ 1.423,84



102	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA EM PÓ EMBALAGEM: PACOTE COM 100 G	UND	33	0	0	0	33	R\$ 15,58	R\$ 514,14
103	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL CX C/ 100 UND.	CX	22	0	0	0	22	R\$ 325,17	R\$ 7.153,74
104	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO CX C/100 UND	CX	22	0	0	0	22	R\$ 304,83	R\$ 6.706,26
105	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL CX C/150UND	CX	22	0	0	0	22	R\$ 304,83	R\$ 6.706,26
106	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A1-TPH OU Z100 OU Z250	UND	270	0	0	0	270	R\$ 79,58	R\$ 21.486,60
107	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A2-TPH OU Z100 OU Z250	UND	270	0	0	0	270	R\$ 79,58	R\$ 21.486,60
108	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3.5-TPH OU Z100 OU Z250	UND	270	0	0	0	270	R\$ 79,58	R\$ 21.486,60
109	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3-TPH OU Z100 OU Z250	UND	270	0	0	0	270	R\$ 79,58	R\$ 21.486,60
110	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UND	45	0	0	0	45	R\$ 45,37	R\$ 2.041,65
111	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA (COM NANOPARTÍCULAS - EMBALAGEM COM 6ML)	UND	180	0	0	0	180	R\$ 89,75	R\$ 16.155,00
112	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO EM PVC RÍGIDO CX C/20 UNIDADES	CX	54	0	0	0	54	R\$ 52,50	R\$ 2.835,00
113	SUGADOR ODONT. BUCAL, DESCARTÁVEL.EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; PACOTE 40 UND.	PAC	108	0	0	0	108	R\$ 19,31	R\$ 2.085,48
114	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UND	54	0	0	0	54	R\$ 36,58	R\$ 1.975,32
115	TRICRESOL FORMALINA (EMB.10ML)	FRA	180	0	0	0	180	R\$ 22,02	R\$ 3.963,60
116	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UND	22	0	0	0	22	R\$ 13,99	R\$ 307,78
117	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UND	22	0	0	0	22	R\$ 9,57	R\$ 210,54
118	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UND	44	0	0	0	44	R\$ 100,30	R\$ 4.413,20
TOTAL DO LOTE 9									R\$ 675.254,20

LOTE 10 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (RESERVADA - 10%)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	HOSP	SMS	VIG. EPID.	AT. BSC	VL. UNT	VL. TOTAL
1	AFASTADOR MINNESSOTA EM AÇO INOX MED. 14 CM	UND	2	0	0	0	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
2	AGULHA 20 X 0,55 (24G X 3/4) HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/ 100 UND	CX	40	0	0	0	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G (DESCARTÁVEL) CX C/ 100 UND	CX	6	0	0	0	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00
4	ALAVANCA APICAL RETA 301 EM AÇO INOX	UND	4	0	0	0	4	R\$ 53,18	R\$ 212,72
5	ALGODÃO EM ROLETES	PCT	20	0	0	0	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
6	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO INOX	UND	2	0	0	0	2	R\$ 133,45	R\$ 266,90
7	ALVEOLOTOMO RETO EM AÇO INOX	UND	2	0	0	0	2	R\$ 133,45	R\$ 266,90
8	ALVEOSAN	FRA	3	0	0	0	3	R\$ 72,83	R\$ 218,49
9	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA 2%	CX	30	0	0	0	30	R\$ 89,08	R\$ 2.672,40
10	ANESTESICO MEPIVACAINA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	CX	30	0	0	0	30	R\$ 157,50	R\$ 4.725,00
11	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20%, EMB. 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	PT	20	0	0	0	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
12	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.(PONTA FINA MICROBRUSH)	CX	12	0	0	0	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
13	BICARBONATO EM PÓ P/APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	ENV	6	0	0	0	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
14	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 1	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
15	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 1/2	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
16	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 3	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
17	BROCA CARBIDE CA P/ CONTRA ÂNGULO Nº 4	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
18	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 245	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
19	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 329	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
20	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08



21	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
22	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
23	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 DE BAIXA ROTAÇÃO JET	UND	24	0	0	0	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08
24	BROCA CILINDRICA PLANA DE ALTA ROTAÇÃO 3097	UND	24	0	0	0	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
25	BROCA CIRURGICA ZECRIA Nº 151	UND	24	0	0	0	24	R\$ 40,67	R\$ 976,08
26	BROCA CIRURGICA ZECRIA Nº 161	UND	24	0	0	0	24	R\$ 40,67	R\$ 976,08
27	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
28	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 F	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
29	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 1111 FF	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
30	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
31	BROCA DIAMANTADA CHAMA FG Nº 3118 FF	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
32	BROCA DIAMANTADA CHAMA Nº 3168 G	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
33	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
34	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1091	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
35	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1092	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
36	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1093	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
37	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1094	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
38	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1095	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
39	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3193 F	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
40	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3195 F	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
41	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA FG Nº 3195 FF	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
42	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA Nº 2135	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
43	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1023	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00



44	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1342	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
45	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA CILINDRICA Nº 1302	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
46	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA CILINDRICA Nº 1343	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1019	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1030	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3080	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
51	BROCA DIAMANTADA Nº 3081	UND	24	0	0	0	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
52	CABO PARA BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	UND	6	0	0	0	6	R\$ 15,25	R\$ 91,50
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	2	0	0	0	2	R\$ 936,67	R\$ 1.873,34
54	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	2	0	0	0	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
55	CARBONO P/ OCLUSÃO C/ 12 UND	ENV	10	0	0	0	10	R\$ 8,41	R\$ 84,10
56	CAVITINE FORRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS, FRASCO (15ML).	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 25,42	R\$ 152,52
57	CIMENTO PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (EMBALAGEM DE 20G)	UND	10	0	0	0	10	R\$ 47,08	R\$ 470,80
58	COLGADURA EM AÇO INOX P/ RAIOS X	UND	12	0	0	0	12	R\$ 65,03	R\$ 780,36
59	COMPRESSA DE GAZE CONFEC.C/FIOS 100%,8CAMADAS, MED.7,5CMX7,5CM C/500UND	PCT	50	0	0	0	50	R\$ 48,78	R\$ 2.439,00
60	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE - FOSFÓRICO A 37% (3 SERINGAS DE 2,5ML E 2 PONTEIRAS P/APLICAÇÃO)	UND	20	0	0	0	20	R\$ 18,63	R\$ 372,60
61	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO FINA	UND	2	0	0	0	2	R\$ 182,92	R\$ 365,84
62	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO GROSSA	UND	2	0	0	0	2	R\$ 198,17	R\$ 396,34
63	ESCOVA DENTÁRIA C/SERDAS MACIAS TAM.ADULTO	UND	200	0	0	0	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00
64	ESCOVA DENTARIA C/SERDAS MACIAS TAMANHO INFANTIL	UND	400	0	0	0	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00



65	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	2	0	0	0	2	R\$ 17,62	R\$ 35,24
66	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INCERSÃO Nº 1 EM AÇO INOX	UND	2	0	0	0	2	R\$ 20,60	R\$ 41,20
67	ESPATULA ODONTOLÓGICA Nº24 EM AÇO INOX	UND	2	0	0	0	2	R\$ 23,03	R\$ 46,06
68	ESTOJO ODONTOLÓGICO LISO - AÇO INOX - BROQUEIRO MED. 14X7X4,5CM P/72 BROCAS	ESTOJO	1	0	0	0	1	R\$ 131,08	R\$ 131,08
69	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHA EMB.C/60UND	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 21,02	R\$ 126,12
70	FIO DE SUTURA DE SEDA AGUL.45CM AGUL. DE 1,7CM CÍRCULO TRIANG.CORTANTE CXC/24	CX	30	0	0	0	30	R\$ 69,14	R\$ 2.074,20
71	FIO DENTAL ROLO C/ 100 M	UND	6	0	0	0	6	R\$ 5,25	R\$ 31,50
72	FITA MATRIZ DE AÇO MED. 0,5 MM X 50 CM	RL	6	0	0	0	6	R\$ 3,68	R\$ 22,08
73	FITA MATRIZ DE AÇO MED. 0,7 MM X 50 CM	RL	6	0	0	0	6	R\$ 4,40	R\$ 26,40
74	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475ML	GL	5	0	0	0	5	R\$ 30,15	R\$ 150,75
75	FLUOR GEL SABOR TUTTI-FRUTTI EMB. FRASCO C/200ML	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 9,98	R\$ 59,88
76	FLUORNIZ VERNIZ. COM FLÚOR CONTENDO 5% DÉ FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO COM 10ML	UND	6	0	0	0	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
77	FORMOCRESOL ODONTOLÓGICO EMB. FRASCO C/10ML	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
78	HEMOSTÁTICO ODONTOLÓGICO LÍQUIDO EMB. C/ 30 ML	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
79	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A USO ODONTOLÓGICO , EM PÓ EMB. FRASCO C/ 10 G	FRA	6	0	0	0	6	R\$ 9,15	R\$ 54,90
80	IONÔMERO DE VIDRO-RESTAURADOR E FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT C/5G DE PÓ+2,5ML DE LIQUIDO+PRIMER DE 2,5ML+1 ALPHA BOND DE 5ML., IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PÓ E LIQUIDO	KIT	30	0	0	0	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
81	IRM KIT EM PÓ CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38 G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML	KIT	12	0	0	0	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00



82	KIT DE ALAVANCA SELDIM ADULTO C/3 PEÇAS, 1 ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX	KIT	6	0	0	0	6	R\$ 157,50	R\$ 945,00
83	KIT DE ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3 PEÇAS; 1 ALAVANCA RETA. 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA DIREITA EM AÇO INOX.	KIT	3	0	0	0	3	R\$ 157,50	R\$ 472,50
84	KIT DE CANETA ODONTOLÓGICA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	KIT	1	0	0	0	1	R\$ 1.355,00	R\$ 1.355,00
85	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS KIT DE PONTAS DE SILICONE, KIT COM 9 UND	KIT	12	0	0	0	12	R\$ 77,92	R\$ 935,04
86	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (ADULTO) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CJT	2	0	0	0	2	R\$ 320,47	R\$ 640,94
87	KIT DE POSICIONADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (INFANTIL) - EMBALAGEM COM:1 POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL;1 POTE DE ARMAZENAMENTO;3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA.	CJT	2	0	0	0	2	R\$ 320,47	R\$ 640,94
88	LIMA ENDOTÔNICA FLEXOFILE SÉRIE ESPECIAL CX C/6 UND Nº 06,Nº 08 E Nº 10 LIMA FLEXOFILE 31MM 1ª SÉRIE	CX	4	0	0	0	4	R\$ 116,53	R\$ 466,12
89	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA ABRASIVA DE AÇO ENVELOPE C/ 10 TIRAS	ENV	20	0	0	0	20	R\$ 17,48	R\$ 349,60
90	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA POLIESTER CX C/ 150 TIRAS	CX	5	0	0	0	5	R\$ 29,37	R\$ 146,85
91	MANDRIL P/ PEÇA RETA COM PARAFUSO INDICADO PARA FIXAÇÃO	UND	2	0	0	0	2	R\$ 5,83	R\$ 11,66
92	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-G PARA FLÚOR	UND	6	0	0	0	6	R\$ 2,27	R\$ 13,62
93	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-M PARA FLÚOR	UND	6	0	0	0	6	R\$ 2,27	R\$ 13,62



94	MOLDEIRA DESCARTÁVEL T-P PARA FLÚOR	UND	6	0	0	0	6	R\$ 2,27	R\$ 13,62
95	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL P/LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	2	0	0	0	2	R\$ 87,40	R\$ 174,80
96	PASTA DE DENTE COM FLÚOR ADULTO 90G	UND	200	0	0	0	200	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
97	PASTA DE DENTE COM FLÚOR INFANTIL 90G	UND	400	0	0	0	400	R\$ 6,28	R\$ 2.512,00
98	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM 2 TUBOS DE PASTA DE 2,7G	CX	20	0	0	0	20	R\$ 56,35	R\$ 1.127,00
99	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA A BASE DE OXÍDO DE ALUMÍNIO (EMBAL. 4GR)	UND	12	0	0	0	12	R\$ 99,10	R\$ 1.189,20
100	PASTA PROFILÁTICA EMB. TUBO C/90G	TB	12	0	0	0	12	R\$ 35,58	R\$ 426,96
101	PEDRA ARKANSAS BRANCA	UND	2	0	0	0	2	R\$ 64,72	R\$ 129,44
102	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA EM PÓ EMBALAGEM: PACOTE COM 100 G	UND	3	0	0	0	3	R\$ 15,58	R\$ 46,74
103	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL CX C/ 100 UND.	CX	2	0	0	0	2	R\$ 325,17	R\$ 650,34
104	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL ADULTO CX C/100 UND	CX	2	0	0	0	2	R\$ 304,83	R\$ 609,66
105	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL CX C/150UND	CX	2	0	0	0	2	R\$ 304,83	R\$ 609,66
106	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A1-TPH OU Z100 OU Z250	UND	30	0	0	0	30	R\$ 79,58	R\$ 2.387,40
107	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A2-TPH OU Z100 OU Z250	UND	30	0	0	0	30	R\$ 79,58	R\$ 2.387,40
108	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3.5-TPH OU Z100 OU Z250	UND	30	0	0	0	30	R\$ 79,58	R\$ 2.387,40
109	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3-TPH OU Z100 OU Z250	UND	30	0	0	0	30	R\$ 79,58	R\$ 2.387,40
110	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UND	5	0	0	0	5	R\$ 45,37	R\$ 226,85
111	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA (COM NANOPARTÍCULAS - EMBALAGEM COM 6ML)	UND	20	0	0	0	20	R\$ 89,75	R\$ 1.795,00
112	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO EM PVC RÍGIDO CX C/20 UNIDADES	CX	6	0	0	0	6	R\$ 52,50	R\$ 315,00



113	SUGADOR ODONT. BUCAL, DESCARTÁVEL.EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; PACOTE 40 UND.	PAC	12	0	0	0	12	R\$ 19,31	R\$ 231,72
114	TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOX	UND	6	0	0	0	6	R\$ 36,58	R\$ 219,48
115	TRICRESOL FORMALINA (EMB.10ML)	FRA	20	0	0	0	20	R\$ 22,02	R\$ 440,40
116	ABRIDOR DE BOCA ADULTO EM BORRACHA DE SILICONE	UND	2	0	0	0	2	R\$ 13,99	R\$ 27,98
117	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM BORRACHA DE SILICONE	UND	2	0	0	0	2	R\$ 9,57	R\$ 19,14
118	ALAVANCA APICAL RETA 304 EM AÇO INOX	UND	4	0	0	0	4	R\$ 100,30	R\$ 401,20
TOTAL DO LOTE 10									R\$ 72.398,86

VALOR TOTAL									R\$ 13.234.973,06
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° _____

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA
_____.**

A Prefeitura Municipal de CARIRÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Praça Elísio Aguiar, 141 - Centro, CARIRÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, através da Secretaria de _____ neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a

_____, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° _____ e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo até 31 de Dezembro de 2023, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA
-----	-----	-----	-----

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo(a) S.r.(a) _____, inscrito no CPF: _____ - _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O item adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública, divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega do produto, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no flanelógrafo do paço da prefeitura, como rege a lei orgânica municipal.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de CARIRÉ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARIRÉ – CE, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 007/2023/SMS-PE, junto ao Município de CARIRÉ , Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
..... (CE), de 2023.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 007/2023/SMS-PE, junto ao Município de CARIRÉ , Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2023.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 007/2023/SMS-PE, junto ao Município de CARIRÉ , Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2023.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 007/2023/SMS-PE, junto ao Município de CARIRÉ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2023.

.....
DECLARANTE

III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de CARIRÉ, no processo de pregão promovido através do Edital nº 007/2023/SMS-PE, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

CARIRÉ,

OUTORGANTE

ANEXO V – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023/SMS-PE

À
Prefeitura Municipal de Cariré/Ce
Comissão de Licitação

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____ Fax: _____
Banco: _____ Agência Nº: _____ Conta Corrente Nº: _____
E-mail: _____

OBJETO:

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT	VR. TOTAL
1					R\$
TOTAL: (.....)					R\$

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/SMS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº/...../..., publicada no de/...../....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS CLÍNICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT	VR. TOTAL
1					R\$
TOTAL: (.....)					R\$

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)